

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

Macapá/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, da Portaria -TCU nº 157/2013.

Unidade Principal Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Macapá/ 2014

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
A. PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 - CONTEÚDO GERAL	14
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013, DE 15 de maio de 2013.....	14
1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	14
Quadro A.1.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão INDIVIDUAL.....	14
1.2 Finalidade e Competência Institucionais da Unidade.....	15
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	17
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	29
1.4.1 Ensino.....	29
1.4.2 Pesquisa e Inovação Tecnológica.....	31
1.4.3 Extensão	34
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	38
1.5.1 Administração.....	38
1.5.2 Planejamento e Desenvolvimento Institucional	39
1.5.3 Tecnologia da Informação.....	39
1.5.4 Comunicação	39
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	39
2 Parte A, Item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013.....	41
2.1 Planejamento da Unidade.....	41
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	43
2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS/	44
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a pagar não Processados	59
2.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento - OI.....	61
3 Parte A, item 3, do Anexo II das DN TCU nº 127, de 15/05/2013	63
3.1 Estrutura de Governança.....	63
3.1.1 Auditoria Interna.....	63
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	64
3.4 Sistema de Correição	73
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	73
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.....	73
4 Parte A, item 4, do Anexo II das DN TCU nº 127, de 15/05/2013	74
4.1 Execuções de Despesas.....	74
4.4.1 Programação.....	74
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	75
4.1.2.1 Movimentação de Créditos Interna – Não ocorreu.....	75
4.1.2.2 Movimentação de crédito externo.....	75
4.1.3 Realização de Despesa	76
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	76
4 - Pagamento de pessoal:.....	77
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	81
4.3 Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	81
4.4 Transferência de Recursos.....	82
4.4.2 Quantidades de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos últimos Exercícios.....	82
4.5 Suprimentos de Fundos.....	82
4.5.3 Suprimentos de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	83
4.5.4 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.....	83
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	84
5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	84
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	84
5.1.1.1 Lotação.....	84
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada.....	85

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	86
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções	86
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	87
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	88
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	90
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo e Regime de Proventos e de Aposentadoria	90
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	90
5.1.5 Cadastramento no SISAC.....	91
5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	91
5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU	91
5.1.5.3 Regularidade do cadastro no SISAC	92
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	93
5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	93
5.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	93
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva do Órgão	94
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão – Não se aplica	96
6 Parte A, item 6, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	97
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	97
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	97
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	97
6.2.3 Discriminação de imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.....	98
7 Parte A, item 7, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	99
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	99
8 Parte A, item 8, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	101
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	101
9 Parte A, item 9, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	103
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	103
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	103
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....	103
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	107
9.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria interna.....	107
9.4 Declaração de Bens e rendas Estabelecida na lei nº 8.730/93.....	110
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	110
9.6 Alimentação SIASG e SICONV	112
10 Parte A, item 10, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	113
11 Parte A, item 11, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	114
11.1 Medida Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	114
114	
12 Parte A, item 12, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15/05/2013.....	114
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela.....	114
parte B do anexo ii da dn 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.	115
13 Parte B, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	115
ANEXO – RESOLUÇÃO 11/2014/CONSUP/IFAP QUE APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO 2013.....	124

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado.....	15
Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	45
Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS.....	60
Quadro A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento.....	62
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	66
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas.....	74
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa.....	75,
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	48
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ 76	
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	78
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação.....	80
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	81
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	82
Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	83
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	84
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....	85
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	86
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária.....	87
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12.....	88
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	89
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	90
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	90
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	91
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	91
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	92
Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	93
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	94
Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	98
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	100
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	101
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	102
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	110
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	111
Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	113
Quadro B.7.1 Resultado dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005.....	114

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União
APLs - Arranjos Produtivos Locais
ARINTER-Assessoria de Relações Internacionais
ASCON-Assessoria de Comunicação
AUDIN- Auditoria Interna
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CD - Cargo de Direção
CEF – Caixa Econômica Federal
CNE- Conselho Nacional de Educação
CEPA-Centro de Educação Profissional do Amapá
CFC- Caixa Econômica Federal
CGU – Controladoria Geral da União
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONNEPI - Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAE - Departamento de Apoio ao Estudante
DDI-Direção de Desenvolvimento Institucional
DE - Dedicção Exclusiva
DEFIN – Departamento Financeiro
DEPES - Departamento de Pesquisa
DIGEP – Diretoria de Gestão de Pessoas
DIGER-Direção Geral
DIRADM- Direção de Administração
DIREN- Direção de Ensino
DN – Decisão Normativa
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
EAD - Ensino à Distância

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FIC- Formação Inicial e Continuada

FNDE - Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação

FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência Tecnológica

IN – Instrução Normativa

IFAP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

IFET-Institutos Federais de Educação Tecnológica

IFPR -Instituto Federal do Paraná

INCRA-Instituto Nacional de Reforma Agrária

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

NAPNE- Núcleo de Apoio dos Portadores de Necessidades Especiais

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

NIT-Núcleo de Inovação Tecnológica

NTA-Núcleo de tecnologia assistida

OCI - Órgão de Controle interno

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PPA- Plano Pluri Anual

PAT – Plano Anual de Trabalho

PIBID-Programa de Bolsa de Iniciação à Docência

PBAEXT- Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão

Port. – Portaria

PPGEA-Programa de Pós-graduação do Rio de Janeiro

PROAD – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PRODIN - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PROEJA – FIC - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e continuada

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino

PRONATEC- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

RG – Relatório de Gestão

RURAP – Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá

SCA - Sistema de Controle Acadêmico

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEED- Secretária Estadual de Educação
SEMED-Secretaria Municipal de Educação
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SFC - Secretaria Federal de Controle Interno
SGA - Sistema de Gerenciamento Acadêmico
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGA-EDU-Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-Educação
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
Ensino Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará
SIGA-ADM-Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-Administração
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União
SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SISU - Sistema de Seleção Unificada SISU
TCE – Tomadas de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UFRuralRJ-Universidade Rural do Rio de Janeiro
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UJR- Unidade Jurisdicionada Relacionada
UO – Unidade Orçamentária

APRESENTAÇÃO

O presente relatório refere-se à prestação de contas referente à execução orçamentária e financeira e às ações realizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá –IFAP, no exercício de 2013. O Relatório foi elaborado em consonância com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 127/2013, Portaria –TCU nº 175/2013.

A elaboração deste relatório considerou os programas e ações, assim como suas respectivas metas, contidas na Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013. O acompanhamento da execução orçamentária e financeira e consolidação deste documento foram realizados por meio dos sistemas: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal –SIAFI; Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação –SIMEC; Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica –SISTEC; Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos –SIAPE, Sistema de Convênios do Governo Federal –SICONV e registros administrativos do IFAP.

Este relatório está elaborado em treze capítulos, com nova numeração em alguns itens e quadros, em decorrência da exclusão de sua estrutura, aqueles conteúdos em que “ não se aplicam” à UJ ou “não houve ocorrência” no exercício em análise, sem alterar a sua posição no contexto. Todas as ações de responsabilidades da UJ serão apresentadas em números, inseridas em quadros e textos que servirão para demonstrar valores que representem o resultado de execução das ações.

O Capítulo 1º aborda a Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada cuja Gestão compõe o presente Relatório.

A classificação do Relatório de Gestão 2013 na forma individual para o IFAP está determinada de acordo com os termos da DN/TCU Nº 127/2013, sendo que o conteúdo está demonstrado na forma consolidada, em virtude da descentralização parcial de recursos aos *campi* Macapá e Laranjal do Jari.

A apresentação do relatório de gestão da UJ – IFAP/2013 obedece aos termos do art. 5º da IN/TCU Nº 63/2010, assim como as configurações dispostas no Anexo I da DN-TCU nº 127/2013, e a elaboração dos conteúdos conforme Portaria- TCU 175/2013. Esta classificação inclui os *Campi* Macapá e Laranjal do Jari, como Gestões Relacionadas à UJ/IFAP. E o IFAP como Unidade Gestora Relacionada à Unidade Jurisdicionada, conforme quadros A.1.1.1 da Identificação da UJ, A.3.2, A.3.2.1 e A.3.2.2 da Avaliação dos Sistemas de Controles Internos.

A identificação das finalidades e competências das unidades que compõe o Organograma Funcional do IFAP será apresentada pela estrutura aprovada na Lei 11.892/2008, no Estatuto da Instituição e no Regimento Geral. Nas composições da cada unidade administrativa da UJ, embora não tenha sido aprovada ainda, o desenho do organograma será apresentado na forma pontilhada, ficando essas subunidades previstas para aprovação no Regimento Interno da Reitoria e nos *campi* Macapá e Laranjal do Jari.

Consoante ao que foi apresentado no Relatório em 2012, o Regimento Interno do Campus Laranjal do Jari foi elaborado e encontra-se na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para análise. O Regimento Interno da Reitoria encontra-se em fase de construção e discussão com as diversas unidades administrativas. De igual forma, o Campus Macapá, através da Portaria 51/2014/Campus Macapá, instituiu a Comissão para elaboração da proposta do Regimento Interno. A estrutura organizacional da referida unidade está norteada pela Portaria 53-A/2013/Campus Macapá que estabelece a organização dos setores e suas respectivas competências.

No plano dos Macroprocessos, foram estabelecidos, para efeito didático, 3 (três) áreas finalísticas de funcionamento da Instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão, e 5 (cinco) áreas meio:

Administração, Desenvolvimento Institucional, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e comunicação.

No Capítulo 2º, serão tratados o Planejamento Estratégico e a execução do Plano de Metas e de Ações que estão vinculados aos objetivos institucionais e estratégicos estabelecidos pela lei 11.892/2008, e no Plano de Desenvolvimento Institucional. Neste segmento, serão indicadas as responsabilidades institucionais da Unidade, as estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais, bem como os Programas de Governo sob a Responsabilidade do IFAP.

- 2.2.1 – Programa Temático/ Não se aplica a unidade jurisdicionada, pois só devem preencher as informações referentes a programa temático, as unidades jurisdicionadas que abrangem secretaria-executiva de ministério ou de secretaria com status de ministério;

- 2.2.1.1 –Análise situacional/ Não se aplica a UJ, pois esta não representa secretaria executiva de órgão responsável por objetivos no âmbito do PPA, ou seja, Ministérios e secretarias com status de ministério.

- 2.2.2 Objetivo/ Quadro A.2.2.2 Não se aplica a UJ, pois esta não representa secretaria executiva de órgão responsável por objetivos no âmbito do PPA, ou seja, Ministérios e secretarias com status de ministério

No Capítulo 3º que trata da Estrutura de Governança e de autocontrole da Gestão, destacam-se as informações do item 3.1.1 sobre a Auditoria Interna. Nos itens 3.1.2 e 3.1.3 estão descritos, respectivamente, a composição do Conselho Superior e do Colégio de Dirigentes.

Quanto ao Sistema de Correição o IFAP não possui uma estrutura do sistema de correição, porém em atendimento ao acórdão 1626/2012 – TCU – Plenário, foi determinado que o IFAP instaurasse os devidos processos de acordo com os termos do art. 143 da Lei 8.112/1990.

Serão dada ênfase nos seguintes elementos de informações dos elementos de controle interno da UJ: Ambiente de Controle; Avaliação do Risco; Procedimento de Controle; Informação e Comunicação e Monitoramento.

No Quadro A.3.1 referente a Avaliação do Sistema de Controle Internos da UJ, foram lançados valores que, de acordo com a avaliação realizada pelas pessoas que representam as áreas estratégicas da UJ, refletem o comportamento da Gestão no exercício em análise. Três quadros de avaliação compõem este Relatório: o quadro de Avaliação da unidade gestora relacionada a UJ e os quadros das gestões relacionadas UJ: *Campus* Macapá e Laranjal do Jari.

- 3.3 –Remuneração paga a Administradores - Não se aplica

No Capítulo 4, que trata sobre os Tópicos Especiais de ExecuçãoOrçamentária e Financeira Os quadros A.4.1.3.2 , 4.1.3.6 - não ocorreu. Os quadros A.4.5.2, A.4.6.1.1 a A.4.7.2 – Não se aplicam.

- 4.2 -Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos/Não ocorreu no exercício com a UJ.

- O item 4.3 – não ocorreu. Os quadros A.4.3 e A.4.4 – não ocorreu.

- 4.2.1 -Análise Crítica/Não ocorreu no exercício

- 4.4.4 -Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse/ Não se aplica a unidade jurisdicionada, pois no exercício de 2013 o IFAP não firmou nenhuma transferência de créditos através de Convênios e Contratos de Repasse

- 4.5.2 -Suprimento de Fundos –Conta Tipo “B” / não houve ocorrência no exercício. Os quadros A.4.5.1 e A.4.5.2 – não se aplicam.

- No item 4.5.4, o quadro A.4.5.4 não se aplica.

- 4.6 -Renúncias sob a Gestão da UJ/não se aplica à UJ

- 4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios/não se aplica à UJ

- 4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios –Quantificação/não se aplica à UJ

- 4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios –Análise Crítica

- 4.6.2 Renúncias Tributárias/4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ –Identificação/ 4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida/4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário/4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia/4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária -Não houve a aplicação de renúncia de receitas, aqueles relacionados pelo art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, no exercício de 2013.

- 4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária/ Não houve o recebimento de recursos oriundos de contrapartida da renúncia de receita tributária no exercício de 2013.

- 4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas/ Não houve a aplicação de renúncia de receitas, aqueles relacionados pelo art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, no exercício de 2013 e nos dois anteriores.

- 4.6.2.8 Comunicações à RFB/4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas/4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal/4.6.2.11

- Fiscalizações Realizadas pela RFB/4.6.2.12 Renúncia Tributária –Análise Crítica -Não houve a aplicação de renúncia de receitas, aqueles relacionados pelo art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, no exercício de 2013.

No Capítulo 5º, o item 5.1, trata sobre Gestão de Pessoas, terceirização de mão-de-obra e custos relacionados. A informação está estruturada em dois grandes blocos. O primeiro busca evidenciar por meio dos quadros A.5.1.1.1 ao A.5.1.2.4, os dados sobre a força de trabalho disponível no IFAP, sua qualificação e custos associados ao quadro de recursos humanos, além dos indicadores gerenciais instituídos sobre a gestão de recursos humanos e análise crítica da UJ sobre a situação da sua gestão de recursos humanos. O item 5.1.5.4 –Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico – não ocorreu. O segundo bloco, que trata sobre a contratação de mão-de-obra e o quadro de estagiários, encontra-se estruturado em cinco quadros: A.5.2.1 a A.5.2.6. O quadro A.5.2.1 não se aplica. O quadro A.5.2.2 do item 5.2.2 não se aplica. O quadro A.5.2.4, abrangendo contrato de serviços com locação de mão-de-obra, não se aplica; no quadro A.5.2.6, que trata da composição do quadro de estagiários, não houve ocorrência no período, pois o IFAP apresentou somente bolsistas em seu quadro.

O capítulo 6º trata sobre Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário apresenta informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e normas que regulamentam o uso da frota e seus custos. Não houve para locação de veículos locados de terceiros. E em seguida, as informações sobre a gestão patrimônio próprio, da União e locados de terceiros. Os quadros A.6.2.1 e A.6.3 - não ocorreu. Não se aplicam o quadro A.6.2.2 não se aplica, bem como o item 6.2.3 e o quadro A.6.2.3.

O item 7, trata sobre a Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento, considerando os seguintes aspectos: planejamento da área; perfil dos recursos humanos envolvidos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas e contratação e gestão de bens e serviços de TI.

O quadro A.7.1 permite, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI da UJ.

No capítulo 8º que trata sobre Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, as informações estão estruturadas nos quadros A.8.1 e A.8.2, respondem especialmente aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010, Portaria nº 2/2010. Para informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, atenta-se para o Decreto nº 5.940/2006. Embora o IFAP não tenha participado de nenhum programa de sustentabilidade, procura-se tomar medidas necessárias visando economizar e otimizar o consumo desses produtos.

O capítulo 9º trata sobre Conformidade e Tratamento de Disposições e Normativas que tem como objetivo conhecer as providências adotadas pelo IFAP para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou as recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) ou da unidade de controle interno, bem como levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.465/2011. E ao final do capítulo a Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados no exercício em análise estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Contratos de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e contratos de Repasse – SICONV.

O capítulo 10 trata do relacionamento com a sociedade. Esse item dispõe sobre os canais de acesso do cidadão ao Instituto para fins de solicitação, reclamações, denúncias e sugestões. Assim como dos mecanismos para medir a satisfação do usuário e a demonstração de resultados das pesquisas sobre a opinião pública a respeito da atuação do órgão na região. No início de 2014, foi publicada a Carta de Serviços ao Cidadão que também de esclarecimento sobre todos os programas desenvolvidos pela instituição, especialmente relacionados à área fim de atuação.

No Capítulo 11, serão tratadas as Informações sobre Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pela Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público evidenciando-se o tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. Os itens 11.4 e 11.5 não se aplicam.

No item 11.6 Não há legislação dispendo a respeito de Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

No Capítulo 11, serão tratadas as Informações sobre Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público evidenciando-se o tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. Os quadros A.11.3 e A.11.4 não se aplicam. O item 11.1.1 não se aplica.

A Declaração do servidor foi elaborada com ressalva de que a contabilidade foi executada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

O item 12 trata sobre todas as informações consideradas relevantes.
Conteúdo específico por uma unidade jurisdicionada ou grupo de unidades afins

Indicadores de gestão dos IFET nos termos do Acórdão TCU 2.227/2005. Neste item são apresentados e analisados as metas acadêmicas e administrativas, com seus indicadores.

No capítulo 13, que corresponde ao capítulo 19 da parte b, item 7, do anexo II da DN TCU N° 127/2013 serão analisados os conjuntos de indicadores estabelecidos pelo acórdão TCU N° 2.267/2005 e apurados pelo IFAP no exercício de referência deste relatório de gestão exercício 2013.

A. PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 - CONTEÚDO GERAL
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013

1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 00244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.				
Denominação Abreviada: IFAP				
Código SIORG: 94428		Código LOA: 26426		Código SIAFI: 158150
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia			CNPJ: 10.820.882/0001-95	
Principal Atividade: Educação profissional de nível técnico			Código CNAE: 8541-4	
Telefones/Fax de contato:		(96) 3198-2150		
Endereço Eletrônico: reitoria@ifap.edu.br				
Página na Internet: http://www.ifap.edu.br/				
Endereço Postal: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
<i>Campus Macapá</i>	10.820.882/0002-76	158159	Ativa	104876
<i>Campus Laranjal do Jari</i>	10.820.882/0003-57	158160	Ativa	104877
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Lei Federal nº 11.534, de 26 de outubro de 2007, cria como unidade de natureza autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, nos termos da Lei 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, a Escola Técnica Federal do Amapá, com sede em Macapá.				
Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no seu artigo 5º, inciso III, cria o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Amapá.				
Portaria nº 04/MEC, de janeiro de 2009, no seu artigo 1º, inciso III do anexo que estabelece a relação dos campi que passarão a compor cada um dos Institutos Federais de educação Ciência e Tecnologia.				
Portaria nº 1.366/MEC, de 06 de dezembro de 2010, que autoriza o funcionamento dos seus respectivos campi Macapá e Laranjal do Jari.				
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Amapá dispõe de um Estatuto, aprovado através da Portaria nº 1.110, de 02.09.2009, publicado no Diário Oficial da União, do dia 04.09.2009, Seção I, fls. 11-12.				
A Portaria Ministerial MEC nº 1066, de 13 de novembro de 2007, DOU de 14.11.2007, Seção I, fls. 219, atribui ao então Centro Federal de Educação Tecnológica do Para, hoje Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Pará o encargo de adotar as medidas necessárias à implantação da então Escola Técnica Federal do Amapá.				
O Instituto Federal do Amapá tem o seu Regimento Geral aprovado <i>ad referendum</i> através da Resolução 14, de 03.07.2012.				
O Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação foi aprovado <i>ad referendum</i> do Conselho Superior pela resolução nº 12, de 02 de Julho de 2012.				
O Regimento Interno do Conselho Superior foi aprovado pela resolução nº 35 de 05 de dezembro de 2013.				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				
O IFAP, em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, detém um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, elaborado com base na Lei 9394/1996, Decreto 3860/1998.				
O manual de compras foi regulamentado <i>ad referendum</i> do Conselho Superior pela resolução nº 32 de 28 de dezembro de 2012.				
O curso de pós graduação <i>Lato senso</i> em Docência na Educação Profissional e Tecnológica foi regulamentado <i>ad referendum</i> do Conselho Superior pela resolução nº 12, de 02 de Julho de 2012.				
O curso de pós graduação <i>Lato senso</i> em Docência na Educação Profissional Integrada a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos foi regulamentado <i>ad referendum</i> do Conselho Superior pela resolução nº 02 de 23 de Julho de 2013.				

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
158150	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
158159	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá campus Macapá
158160	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá campus Laranjal do Jari
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
158159, 158160	26426

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIA INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP está vinculado ao Ministério da Educação, e foi instituído juntamente com outros Institutos Federais como uma Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, Pluricurricular e Multicampus, especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

- Missão Institucional

Oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação profissional superior e pós-graduação preparando pessoas para o trabalho e para o exercício da cidadania

- Visão de Futuro

Consolidar-se como centro de excelência na educação profissional e tecnológica formando pessoas para o mundo do trabalho globalizado

- Princípios Norteadores

O Instituto Federal do Amapá, em sua atuação, de acordo com o Art. 3º estabelece os seguintes princípios norteadores:

I Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;

II Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

III. Eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;

IV. Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;

e

V. Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

A Lei 11.892/08 que institui no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação é constituída dentre várias instituições de ensino, os institutos federais e, em seu art. 5º, inciso III, o Instituto Federal do Amapá é criado.

O art. 6º desta mesma lei e o art. 4º do Estatuto do IFAP estabelecem como finalidades:

I – a oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – a promoção da integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – a orientação da sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências (...), oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – a realização e o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – a promoção da produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

As competências Institucionais do Instituto Federal do Amapá estão previstas nos parágrafos 2º e 3º, do art. 2º da lei 11.892/08 que estabelecem no âmbito de sua atuação o papel de instituição acreditadora e certificadora de competência profissional, além de ter a autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos à distância, a legislação específica.

No cumprimento de seu papel social, estão estabelecidos no art. 3º do Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI os seguintes princípios norteadores:

I - Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;

II - Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

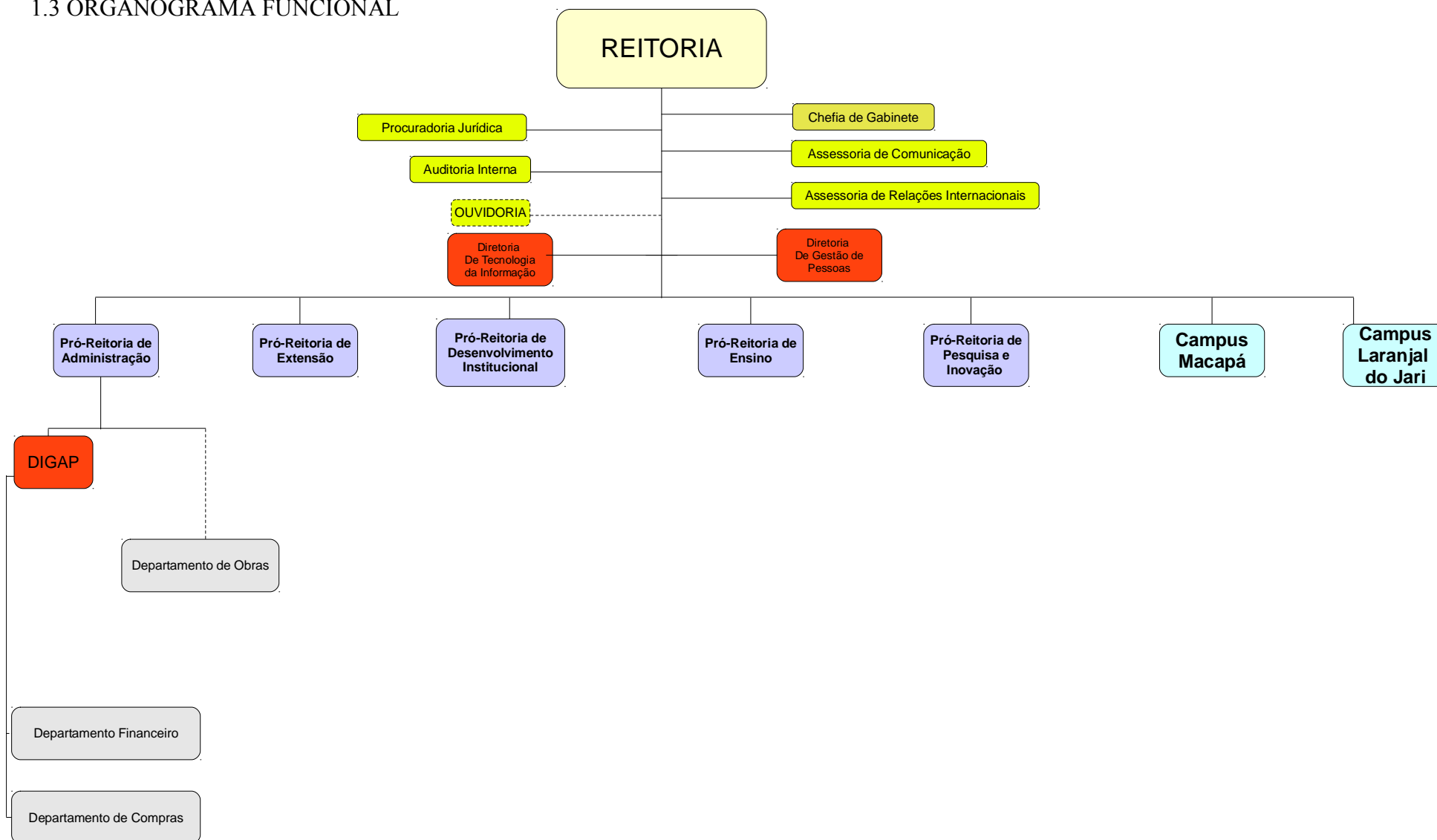
III- Eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;

IV- Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;

e

V - Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



A estrutura básica do organograma funcional do Instituto Federal do Amapá está definida no art. 7º do Estatuto do Instituto, publicado no DOU nº 170, de 4/09/2009, seção I, e no Regimento Geral aprovado *ad referendum* através da Portaria nº 14, de 03 de julho de 2012 e publicada no DOU 221, de 10/11/2012. Nesta estrutura ainda não estão dispostas as suas subdivisões que estão sendo definidas através do Regimento Interno da Reitoria e dos *Campi*, conforme prevê o Parágrafo Único do artigo Primeiro desse Regimento que estabelece:

O Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, a Reitoria, os Campus, bem como outros colegiados criados ou que venham a ser criados para apoiar as atividades administrativas e acadêmicas, têm regimentos internos próprios aprovados pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Amapá, respeitadas as disposições do Estatuto e do Regimento Geral.

Os Regimentos Internos da Reitoria e do *Campus* Laranjal do Jari estão sendo elaborados de acordo com as Portarias nº773/2012 e 163/2013/Reitoria, 150/2012 e 017/2013/*Campus* Laranjal do Jari. O *Campus* Macapá não informou a constituição da comissão para a elaboração do Regimento Interno.

O Regimento Geral estabelece em seu art. 34 a seguinte estrutura seguida de suas competências e atribuições:

I – REITORIA

a) Gabinete da Reitoria - competências:

Revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos da Reitoria; encaminhar, revisar e controlar documentação e correspondência no âmbito do Gabinete; - coordenar as atividades administrativas do Gabinete; zelar pela manutenção dos bens patrimoniais do Gabinete.

b) Procuradoria Jurídica – atribuições:

É órgão de execução integrante da Procuradoria-Geral Federal, vinculada à Reitoria e à Procuradoria Federal no Estado do Amapá, incumbida de prestar assessoramento e consultoria jurídica aos órgãos superiores da administração do Instituto Federal do Amapá.

São competências da Procuradoria Jurídica:

Prestar assessoramento jurídico aos órgãos superiores do Instituto Federal do Amapá; orientar a elaboração de informação em Mandado de Segurança; prestar os subsídios quando requisitados pela Procuradoria Federal no Estado; apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo em dívida ativa para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente; zelar pelo registro das ações, os lançamentos e acompanhamento das tarefas no Sistema Integrado de Controle de Ações da União; Zelar pela defesa judicial e extrajudicial do Instituto Federal do Amapá.

c) Ouvidoria – atribuições

É um órgão de atendimento às comunidades interna e externa de natureza mediadora e conciliadora, sem caráter administrativo, executivo, judicativo, que exerce suas funções junto a todas as unidades do Instituto.

São competências do Ouvidor:

Receber e encaminhar às instâncias competentes as manifestações e reivindicações da comunidade, interna e externa, do Instituto Federal; informar ao solicitante o encaminhamento adotado em relação à sua solicitação.

d) Auditoria Interna (AUDIN) – atribuições:

Vinculada ao Conselho Superior é o órgão de controle e instrumento gerencial responsável por fortalecer e assessorar a gestão, encarregado da análise periódica de desempenho das atividades estabelecidas pela administração, de forma a proporcionar ao Reitor e aos Diretores Gerais base segura para a tomada de decisões, bem como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

São competências da Auditoria Interna:

Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos; Avaliar e orientar os diversos setores da Instituição quanto à eficiência e eficácia na aplicação e utilização dos recursos públicos visando a melhor racionalização de programas e atividades; Analisar e avaliar a execução orçamentária quanto à conformidade, aos limites e às destinações estabelecidas na legislação pertinente; Fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão, no tocante às ações de controle; Prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente; Acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias; Supervisionar os serviços e trabalhos de Controle Interno nos *Campus*; Examinar o Relatório de Gestão ou prestação de contas anual emitindo o respectivo parecer; Verificar o desempenho da gestão do Instituto visando comprovar a legalidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade na execução orçamentária e financeira, patrimonial, de recursos humanos, de suprimentos de bens e serviços e demais controles da gestão.

e) Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) – atribuições

É responsável pelo planejamento e execução das ações de comunicação institucional voltadas aos públicos interno e externo do Instituto Federal do Amapá.

As competências da Assessoria de Comunicação Social são:

Planejar e executar ações de comunicação institucional voltadas aos públicos interno e externo do Instituto Federal do Amapá; executar, fomentar e consolidar o relacionamento com os veículos de comunicação (Imprensa); avaliar as demandas de ações de comunicação da Reitoria e *Campus*;

f) A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) - atribuições

É responsável pela indução, viabilização e coordenação das ações de intercâmbio internacional promovido pelo Instituto Federal do Amapá.

As competências da Assessoria de Relações Internacionais são:

Assessorar à Reitoria nas suas relações com organismos e instituições de ensino internacionais; assistir às Pró-Reitorias e às demais unidades administrativas nas áreas de cooperação e parcerias internacionais; apoiar e implementar acordos internacionais de cooperação técnica, científica e cultural; viabilizar o intercâmbio de alunos e servidores docentes e técnico-administrativos do IFAP;

g) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – atribuições

É o órgão executivo que sistematiza o planejamento estratégico, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-Reitorias, as Diretorias Sistêmicas e os *Campus*.

As competências da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional são

Atuar no planejamento estratégico do Instituto Federal do Amapá, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de desenvolvimento dos *Campus*; Propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão e do desenvolvimento institucional do Instituto Federal do Amapá; Orientar, coordenar, sistematizar e disponibilizar para a sociedade o Relatório Anual de Gestão da Instituição, no encerramento de cada exercício; Supervisionar as atividades de gestão das informações, infraestrutura, planos de ação e relatórios da Instituição;

h) Pró-Reitoria de Ensino - atribuições

É o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão

As competências da Pró-Reitoria de Ensino são:

Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal do Amapá, com vistas a subsidiar a definição das políticas na área de ensino dos *Campi*; Colaborar na definição de vagas, juntamente com as direções dos *Campus* e supervisionar os processos seletivos para ingresso de alunos nos diversos *Campus* da Instituição; Propor ao Conselho Superior a implementação das políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento da oferta da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior de graduação, presenciais e EAD no âmbito do Instituto Federal do Amapá; Estabelecer e supervisionar a implementação das políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento da oferta em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito do Instituto Federal do Amapá; Promover e incentivar a avaliação e melhoria do projeto político pedagógico institucional; Delinear diretrizes e definir prioridades do Instituto Federal do Amapá na dimensão do ensino;

i) Pró-Reitoria de Extensão – atribuições

É o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão, relações com a sociedade e interação com processo produtivo, articuladas ao ensino e à pesquisa.

As competências da Pró-Reitoria de Extensão são:

Apoiar o desenvolvimento de ações de integração escola-empresa-comunidade, nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo, estágios e visitas técnicas;

Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal do Amapá, com vistas a promover a definição das prioridades na área de extensão dos *Campus*; Fomentar relações de intercâmbio e acordos de cooperação com instituições regionais, nacionais e internacionais; Gerenciar as ações e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do Instituto Federal do Amapá; Delinear diretrizes e definir prioridades do Instituto Federal do Amapá nos campos da extensão.

j) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, integradas ao ensino e à extensão, bem como promove ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica e transferência de tecnologia.

As competências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação são:

Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal do Amapá, com vistas à definição das prioridades na área de pesquisa, pós-graduação e inovação dos *Campus*; Garantir uma política de equidade entre os *Campus*, quanto à avaliação e desenvolvimento dos projetos de pesquisa, de empreendedorismo e de inovação; Manter relações de intercâmbio com as instituições responsáveis pelas políticas de fomento à pesquisa e captação de recursos para o desenvolvimento nas áreas de recursos humanos, ciência e tecnologia; Estimular e desenvolver o empreendedorismo através de incubação de empresas visando à inovação tecnológica e ao atendimento às demandas socioeconômicas; Realizar e divulgar o cadastramento de projetos de pesquisa aprovados pelo Comitê de Pesquisa, realizadas no âmbito do Instituto Federal do Amapá; Promover e supervisionar a difusão dos resultados das pesquisas, junto às comunidades interna e externa, ressaltados os sigilos protegidos; Planejar e articular a execução das políticas de pós-graduação, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC, tanto em relação à oferta quanto em relação à capacitação de servidores do quadro efetivo do Instituto Federal do Amapá, portadores de diploma de nível superior;

k) A Pró-Reitoria de Administração é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de planejamento voltadas para a administração, gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As competências da Pró-Reitoria de Administração são:

Propor, planejar, coordenar e avaliar as políticas, rotinas e ações da administração que otimizem os recursos que viabilizem o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, das metas e objetivos estabelecidos no âmbito de todo o Instituto Federal do Amapá; Elaborar em consonância com o PDI as diretrizes e propostas orçamentárias do IFAP assentadas nos planos, projetos e programas governamentais; Atuar no planejamento das políticas voltadas à administração, gestão orçamentária,

financeira e patrimonial do Instituto Federal do Amapá; Acompanhar, controlar e prestar contas da execução orçamentária e financeira dos programas, projetos e convênios firmados pelo Instituto Federal do Amapá; Estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à economicidade e à eficácia administrativa, no âmbito da Reitoria e dos *Campus*; Supervisionar a aquisição, a distribuição de material, o controle patrimonial e execução físico-orçamentária de obras, a administração das operações de conservação e manutenção dos bens do Instituto Federal do Amapá;

As Pró-Reitorias deverão ser compostas por diretorias, departamentos e coordenações específicas de acordo com suas necessidades. A estrutura e as competências de cada segmento que compõe as Pró-Reitorias serão definidas no Regimento Interno da Reitoria.

As Diretorias Sistêmicas:

l) São competências da Diretoria Gestão de Tecnologia da Informação:

Controlar e orientar a aplicação e uso de softwares na Instituição; Elaborar, desenvolver e orientar a operação dos sistemas de informação do Instituto Federal do Amapá; Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das tecnologias da informação no Instituto Federal do Amapá; Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informatização da Instituição; Coordenar a manutenção e a atualização dos sítios da Instituição; Supervisionar a execução da política de informatização da Reitoria e dos *Campus*.

São competências da Diretoria de Gestão de Pessoas:

Promover, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, ao movimento, ao desenvolvimento, à capacitação, à qualificação, avaliação de desempenho, à saúde e qualidade de vida dos servidores; Assessorar a Comissão Permanente de Concursos Públicos; Acompanhar, avaliar e propor o redimensionamento do quadro de servidores do Instituto em conjunto com o Colégio de Dirigentes; Gerenciar os processos de remoção e redistribuição de vagas e servidores no âmbito do Instituto Federal do Amapá, ouvidas as unidades interessadas; Solicitar o desenvolvimento de sistemas de informação de gestão de pessoas; Desenvolver estudos e apresentar propostas para criação e remanejamento de cargos e funções; Subsidiar a elaboração de proposta orçamentária e acompanhar as ações de planejamento referentes às despesas relativas às ações de gestão de pessoas; Orientar os diversos setores do Instituto e os servidores sobre a legislação de pessoal vigente; Propor e acompanhar o cumprimento de atos normativos e procedimentos relativos à aplicação da legislação de pessoal vigente; Analisar e emitir parecer em processos que envolvam questões legais na área de gestão de pessoas; Coordenar as ações de registro de informações de servidores nos sistemas de controle e operações de processamento da folha de pagamento;

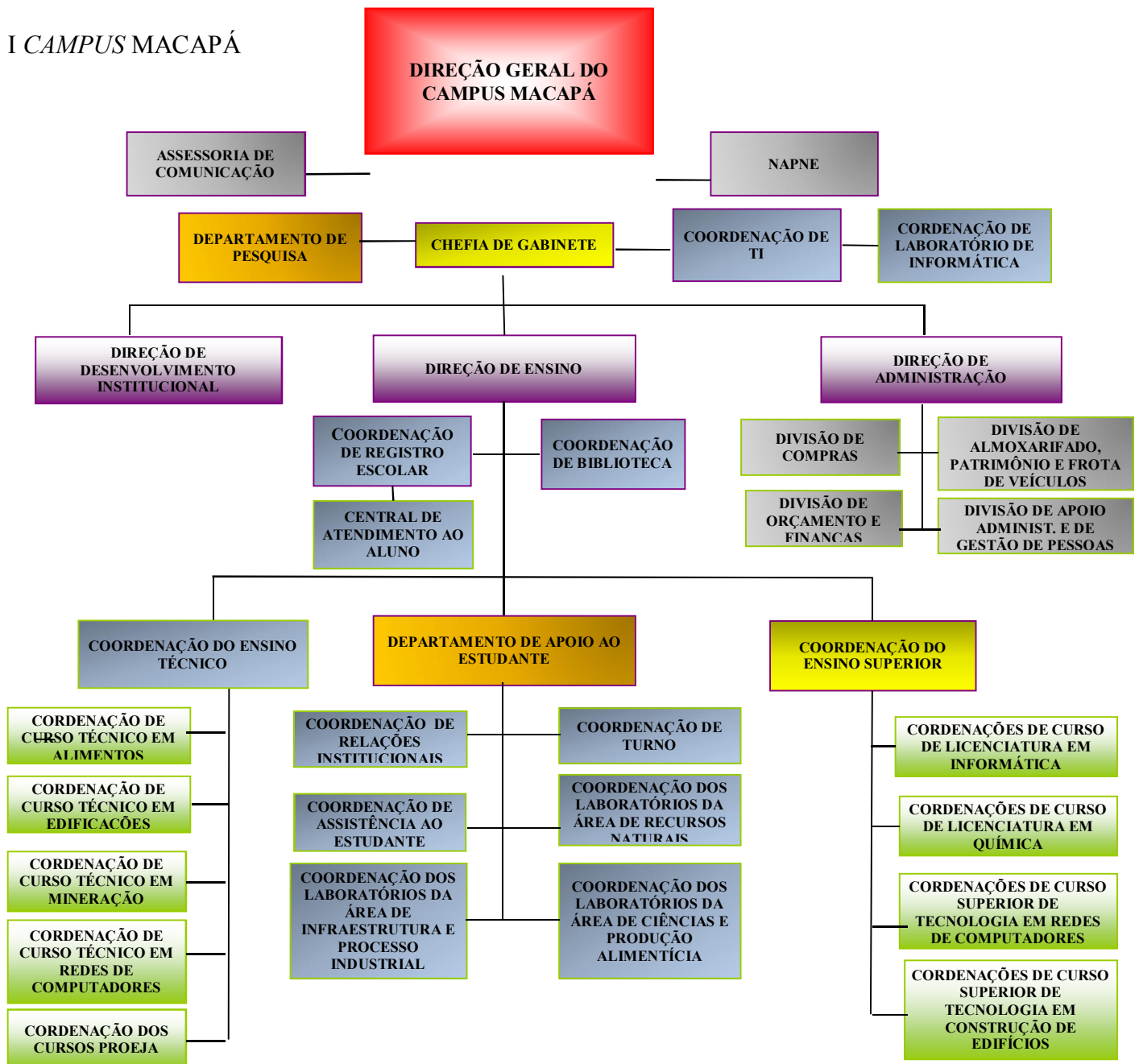
Os *Campi* Macapá, Laranjal do Jari e os que serão implantados Santana e Porto Grande fazem parte da estrutura *multicampi* do Instituto Federal do Amapá, conforme art. 2^a da lei 11.892/08.

O Regimento Geral do IFAP, no Parágrafo Único do art. 1^o define que:

O Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, a Reitoria, os *Campus*, bem como outros colegiados criados ou que venham a ser criados para apoiar as atividades administrativas e acadêmicas, têm regimentos internos próprios aprovados pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Amapá, respeitadas as disposições do Estatuto e do Regimento Geral.

Os Regimentos Internos da Reitoria e do *Campus* Laranjal do Jari estão sendo elaborados por comissões dessas unidades administrativas, conforme portarias 773/2012 e 163/2013-GAB/IFAP; 150/2012 e 017/2013/*Campus* Laranjal do Jari. Nesses Regimentos Internos serão apresentadas as estruturas completas dessas unidades administrativas e aprovadas pelo Conselho Superior do Instituto. O *Campus* Macapá não apresentou ainda a sua Comissão.

I CAMPUS MACAPÁ



III CÂMPUS MACAPÁ

1. Direção Geral (DIGER)

A Direção Geral é órgão máximo da estrutura organizacional do Campus Macapá, sendo de sua competência: Ordenar despesas, propor, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos, além de propor, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos; Apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa prevista, bem como anualmente, relatório consubstanciado das atividades; Exercer a sua representação legal e coordenar a política de comunicação social e informação, em consonância com a política de comunicação social do Instituto; Planejar, coordenar, supervisionar e executar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração em articulação com as Pró-Reitorias; Definir a nomeação/designação e exoneração/dispensa dos ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas; Articular e firmar acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que envolva o Campus, na esfera de sua competência; Submeter ao Reitor proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o IFAP; Zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades; Representar o Campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário; Conferir grau, títulos e condecorações, bem como assinar diplomas e demais certificações, juntamente com o Reitor; Instaurar processo administrativo disciplinar ou de sindicância nos termos da legislação aplicável; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor, na forma de delegação de competência.

Estrutura diretamente ligada à Direção Geral: Chefia de Gabinete, Coordenação de Tecnologia da Informação, Assessoria de Comunicação (ASCOM), Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Direção de Administração, Direção de Desenvolvimento Institucional, Direção de Ensino e Departamento de Pesquisa. Cabe ressaltar, que a ASCOM e NAPNE atuam com colaboradores exercendo a coordenação do setor, mas sem função gratificada, devido à não liberação ainda destas funções para o Campus Macapá.

b) Direção de Administração (DIRADM)

À Direção de Administração do Campus Macapá, vinculada à Direção-Geral, compete: Propor, coordenar, executar, supervisionar, divulgar e avaliar as políticas, ações, diretrizes, normas e regulamentos do Campus Macapá relacionadas à administração orçamentária, contábil, patrimonial e financeira, de acordo com a política educacional e administrativa determinada pelo Instituto Federal do Amapá, bem como, garantir a articulação entre as ações de Administração priorizando a consolidação de programas institucionais; Gerenciar o funcionamento das atividades de administração, das suas divisões, dos ambientes, dos recursos e dos sistemas federais de administração, com vistas ao aprimoramento contínuo das ações; Coordenar e supervisionar, no âmbito do Campus, serviços de terceiros, transporte, manutenção em geral, almoxarifado, processos de licitações, compras e suprimentos de materiais em geral; Coordenar a elaboração de projetos que visem a melhoria das instalações considerando, prioritariamente, a política educacional e administrativa determinadas pela Direção Geral do Campus Macapá; Gerir, expedir, organizar e atualizar as documentações e arquivos de informações relativos à administração; Elaborar o planejamento anual de Administração; Zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas nos planejamentos institucionais no âmbito do Campus Macapá; Acompanhar e avaliar a execução das atividades de obras de reforma, reparo e manutenção das instalações prediais e dos equipamentos e mobiliários; Dimensionar as necessidades de recursos humanos e físicos para o próximo ano, no âmbito da sua competência; Elaborar o relatório anual de prestação de contas em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional; Executar programas e outras atividades afins, definidas na

legislação vigente e atribuídas pelo superior hierárquico; Exercer outras atribuições específicas de sua área, provenientes das normas internas da Instituição e da legislação vigente.

Compõem a estrutura da DIRADM as seguintes divisões: Divisão de Almoxarifado, Patrimônio e Frota de Veículos; Divisão de Compras; Divisão de Orçamento e Finanças e Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Pessoas. Cabe ressaltar que todas essas divisões contam com colaboradores que não recebem uma função gratificada para ficarem responsáveis pela área em questão, o que é consequência da não liberação ainda destas funções para o Campus Macapá.

c) Direção de Desenvolvimento Institucional (DDI)

À Direção de Desenvolvimento Institucional do Campus Macapá, vinculada à Direção-Geral, compete: Atuar na articulação das ações da Direção do Campus e as demais áreas/setores; Atuar no planejamento estratégico do Campus, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento da Instituição; Estabelecer estratégias de desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento da Instituição; Propor alternativas organizacionais visando o constante aperfeiçoamento da gestão; Criar e elaborar projetos que objetivem o desenvolvimento institucional; Atuar na articulação da Reitoria com o Campus Macapá; Articular contatos com instituições e parceiros nas esferas pública e privada, objetivando o apoio, a implantação e o desenvolvimento de projetos institucionais e, conseqüentemente, fortalecendo a missão do IFAP; Disseminar as melhores práticas de gestão no Campus; Supervisionar as atividades de desenvolvimento dos planos de ação anuais e de apresentação das estatísticas da Instituição; Zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos institucionais; Representar o Campus em eventos específicos de sua área de competência, por delegação do Diretor Geral; Colaborar na execução do Relatório de Gestão Anual do Campus Macapá, juntamente com as demais Diretorias; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido provisoriamente atribuídas pela Direção-Geral do campus.

d) Direção de Ensino (DIREN)

À Direção de Ensino do Campus Macapá, vinculada à Direção-Geral, compete: Planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política de ensino no Campus Macapá, em consonância com as diretrizes emanadas da SETEC/MEC; Acompanhar a implementação dessa política, avaliando o seu desenvolvimento e promover ações que garantam a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Acompanhar, supervisionar e participar das atividades desempenhadas pelos departamentos e coordenadorias a ela subordinada; Acompanhar, supervisionar e avaliar processos, planos e projetos de natureza acadêmica, objetivando viabilizar a sua execução no âmbito do Campus Macapá; Elaborar o plano geral de atividades da Diretoria de Ensino, incluindo o calendário acadêmico do Campus Macapá, o calendário de eventos e o planejamento didático pedagógico, em articulação com a equipe técnico-pedagógica; Implementar e avaliar o currículo pleno dos cursos ofertados pelo Campus Macapá, assim como estabelecer mecanismos para sua constante atualização; Analisar e decidir junto à Direção Geral sobre o afastamento de servidores, lotados na Direção de Ensino, para participação em programas de capacitação, encontros e seminários; Manter registros de todas as atividades implementadas na Direção, de forma a acompanhar a participação dos servidores e assim fornecer informações avaliativas, para fins de promoção ou progressão funcional; Implementar um sistema de avaliação permanente das atividades acadêmicas do Campus Macapá; Propor à Direção Geral do Campus Macapá a designação e substituição de servidores responsáveis por setores ligados a Direção de Ensino; Promover reuniões periódicas de avaliação das atividades da Direção de Ensino do Campus Macapá; Representar a Instituição no Fórum de Diretores de Ensino dos Institutos Federais e em outros eventos relativos à Gestão e Ensino como um todo; Implementar política de avaliação de desempenho de atividades docente e de controle da qualidade

das atividades acadêmicas; Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas nas secretarias de cursos do Campus, especialmente no que se refere à confecção, emissão e registro dos diplomas dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação e Desenvolver outras atividades a ela atribuídas pelo Diretor Geral do Campus Macapá.

Estrutura diretamente ligada à Direção de Ensino: Departamento de Apoio ao Estudante, Coordenação de Registro Escolar, Coordenação de Biblioteca, Coordenação do Ensino Técnico e Coordenação do Ensino Superior. Cabe ressaltar que as duas últimas coordenações serão transformadas em Departamentos do Ensino Técnico e do Ensino Superior, respectivamente, a partir do momento que os cargos de direção (CD4) forem liberados para o Campus Macapá.

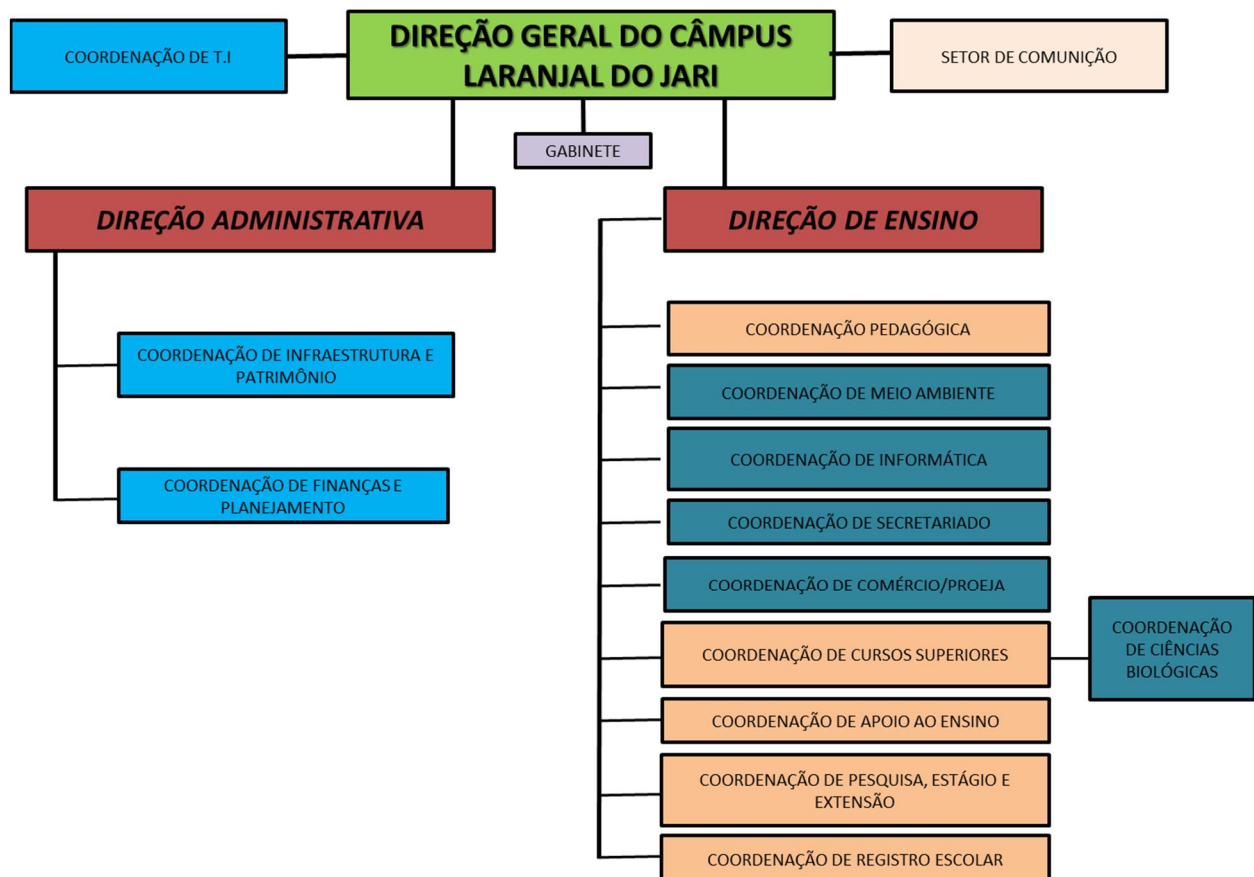
d) Departamento de Apoio ao Estudante (DAE)

Ao Departamento de Apoio ao Estudante, vinculado à Direção de Ensino do Campus Macapá, compete: Executar as políticas educacionais no âmbito do Campus Macapá, adotando ações necessárias ao desenvolvimento e à melhoria do processo educativo; Manter a qualidade dos cursos ofertados e supervisionar as ações das coordenações que integram a estrutura do Departamento; Promover a articulação das coordenações vinculadas no sentido de disponibilizarem suas atividades específicas em favor da melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem; Operacionalizar, com as coordenações vinculadas, o planejamento de projetos acadêmicos e a execução de políticas educacionais; Acompanhar as atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do Campus Macapá; Subsidiar e supervisionar o planejamento e a execução das ações e projetos das coordenações integrantes da estrutura do Departamento; Articular a realização da Avaliação das condições de Ensino e avaliação institucional no âmbito do departamento; Manter a Direção de Ensino informada sobre os fluxos dos processos educativos e assistenciais para melhor viabilizar as ações necessárias ao cumprimento da função socioeducativa do Campus Macapá e apresentar à Direção de Ensino relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no departamento.

Estrutura diretamente ligada ao Departamento de Apoio ao Estudante: Coordenação de Relações Institucionais, Coordenação de Turno, Coordenação de Assistência ao Estudante, Coordenação dos laboratórios da área de Infraestrutura, Coordenação dos laboratórios da área de Ciências e Produção Alimentícia e Coordenação dos laboratórios da área de Recursos Naturais.

e) Departamento de Pesquisa (DEPES)

O Departamento de Pesquisa, vinculado diretamente à Direção Geral, compete: planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pesquisa do Campus Macapá, em articulação também com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; Fomentar e fortalecer parcerias com instituições e empresas públicas e privadas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia; Promover e supervisionar a divulgação dos resultados obtidos pelas pesquisas; Incentivar e supervisionar a participação de pesquisadores do Campus Macapá em programas de pesquisas; Assessorar os pesquisadores na elaboração de projetos e na de fontes de financiamento; Propor estudos e implementação de linhas de pesquisas e de iniciação científica; Participar da coordenação e/ou organizar eventos científicos do Campus; Fazer o planejamento das metas do Departamento de Pesquisa; Representar o Campus Macapá nos foros específicos da área, quando se fizer necessário e executar outras funções que, por sua natureza lhe sejam afins ou lhe tenham sido atribuídas pela Direção Geral



II CAMPUS LARANJAL DO JARI

a) Direção Geral - superintender todos os serviços e programas de ensino, pesquisa e extensão do *Campus*; assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores do IFAP, zelando pelo patrimônio e imagem da Instituição; gerenciar o Plano de Metas do *Campus*; cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior e demais Conselhos integrantes da estrutura do IFAP; encaminhar à Reitoria as informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; prestar contas dos recursos e suprimento de fundos.

b) Diretoria Administrativa - Coordenar, controlar e fazer cumprir os procedimentos normativos relativos às áreas de orçamento, financeiro, pessoal, material, patrimônio, transportes, serviços gerais, demais áreas sob sua subordinação, no âmbito IFAP; supervisionar as atividades referentes à área de pessoal terceirizado, procedendo ao acompanhamento da folha de pagamento, bem como os demais registros oriundos da área de pessoal; planejar, organizar e estabelecer as prioridades de aquisição de compras no âmbito da IFAP *Campus* Laranjal, submetendo à apreciação e aprovação da Diretora Geral toda e qualquer solicitação de compra que requeira processo licitatório, antes do encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação; proceder, junto ao órgão competente, a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária antes de qualquer processo licitatório; coordenar, acompanhar e controlar as atividades de transportes providenciando a programação diária da utilização dos veículos do Instituto, bem como a elaboração de demonstrativos de quilometragem percorrida pelos veículos e o quantitativo de combustível consumido. Fiscalizar e zelar pelo pleno funcionamento e boa conservação das viaturas; coordenar, acompanhar e controlar as atividades de serviços gerais, providenciando a realização de serviços de conservação, limpeza, vigilância, fiscalizando os serviços de limpeza para manutenção das áreas internas e externas no prédio IFAP – *Campus* Laranjal; providenciar a elaboração da programação, e relatório, anual das atividades da área administrativa.

- c) Diretoria de Ensino - - Conduzir o trabalho dos coordenadores e seus respectivos setores responsáveis; verificar o planejamento dos cursos e das atividades referentes a estes; criar e executar projetos específicos da área de Ensino; direcionar e conduzir todo o processo de ensino e aprendizagem; acompanhar o processo de estágio junto com a respectiva coordenação; elaborar o PPP em conjunto com os pedagogos e comunidade escolar; propor alterações/adequações no Plano de Metas; acompanhar o andamento dos cursos técnicos em nível médio e superior, avaliando a qualidade do ensino/curso.
- d) Chefia de Gabinete - assistir o Diretor no seu relacionamento institucional e administrativo; supervisionar os trabalhos do Gabinete; despachar a correspondência oficial da Diretoria; participar de comissões designadas pelo(a) Diretor(a) Geral ; receber documentação submetida à Diretoria, preparando-a para assinatura do(a) Diretor(a) Geral ou diligenciando os encaminhamentos necessários; organizar a agenda do(a) Diretor(a) Geral ; organizar o conjunto normativo da Diretoria.
- e) Coordenação de TI - Gerenciar o funcionamento, dando suporte e manutenção dos equipamentos nos Laboratórios de Informática; oferecer suporte aos usuários (servidores e alunos) no uso dos laboratórios de Informática; elaborar o regulamento dos Laboratórios de Informática; elaborar relatórios sobre o funcionamento dos equipamentos de TI, incluindo os de Laboratórios; zelar pelos equipamentos.
- f) Setor de Comunicação Social - - coordenar as atividades voltadas para o relacionamento externo da Instituição; organizar em parceria com outros setores da Instituição, eventos, recepções e seminários, congressos, fóruns, workshop; providenciar materiais promocionais e informativos: convites, folders, cartazes, etc.; coordenar missões e receber delegações; fazer cumprir as normas de defesa da imagem institucional; elaborar matérias de interesse institucional.
- g) Coordenação de Infraestrutura e patrimônio - unidade de assistência e assessoramento a Diretoria Administrativa nos assuntos relacionados com Serviços Gerais, Gestão de Pessoas e Transportes.
- h) Coordenação de Finanças e planejamento - coordenar, supervisionar e controlar a execução orçamentária, o planejamento financeiro e orçamentário, bem como as atividades de contabilidade, e controle interno; promover atividades relacionadas ao preparo de licitações e às compras diretas de materiais, obras e serviços.
- i) Coordenação Pedagógica - gerenciar, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas ao o processo ensino-aprendizagem; acompanhamento, rendimento e qualidade das aulas; conduzir o processo de avaliação; acompanhar o trabalho dos assistentes de alunos; promover a formação continuada dos professores; planejar a Semana Pedagógica; direcionar reunião e eventos pedagógicos; elaboração e cumprimento do calendário letivo; orientação e atendimento ao aluno; elaborar projeto para alunos de baixo rendimento.
- j) Coordenações de Cursos - elaboração do plano de curso; Coordenar, orientar e controlar o desenvolvimento das atividades sob sua responsabilidade; desempenhar as atividades acadêmicas no âmbito do curso; coordenar e encaminhar propostas de alterações curriculares.
- k) Coordenação de Ensino Superior – coordena as ações de implantação dos cursos superiores que venham a integrar o Câmpus; Realiza estudos sobre o andamento dos cursos superiores visando as avaliações do MEC.
- l) Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágio - Sugerir, apresentar, desenvolver e acompanhar projetos de interesse da Instituição; buscar parcerias para a promoção de cursos nos mais diferentes níveis para servidores docentes e técnico-administrativos; promover palestras, encontros, seminários, visitas técnicas,

estágios ou outras atividades voltadas para o aperfeiçoamento específico e intelectual de toda a comunidade; promover a aproximação do *Campus* com a comunidade externa; buscar apoio externo para eventos institucionais em geral; planejar, coordenar, controlar e avaliar toda a oferta de cursos extraordinários; promover convênios de cooperação técnico-científica, visando ao intercâmbio de informações sobre novas tecnologias; obter doações de materiais e/ou equipamentos para melhorar as condições das oficinas e laboratórios do *Campus*; promover encontros com empresas e profissionais. Propor as instituições da região termo cooperação para estágio obrigatório.

m) Coordenação de Apoio ao Estudante - garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

n) Coordenação de Registro Escolar - Coordenação dos processos de matrícula e renovação de matrícula; responsável pela emissão dos diplomas, certificados, boletins; coordenação do atendimento a alunos novos e antigos; assistência a Coordenadores Pedagógica; assistência aos coordenadores de curso e a Direção de Ensino; controle de evasão, transferências, trancamento; emissão de carteiras de estudantes; auxílio nas rotinas administrativas; estabelecimento de processos internos; coordenação e auxílio nos cadastros acadêmicos (SIGA-EDU, SISTEC e EDUCACENSO); controle de atestados, dispensa de disciplina, dependências; controle de outros documentos; controlar a frequência dos servidores afetos ao setor; acompanhar as atividades dos bolsistas vinculados ao setor.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP estão relacionados à sua atividade-fim consistindo no planejamento estratégico, acompanhando e avaliando as ações em processo cíclico das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da articulação entre as Pró-Reitorias correspondentes e a interação com as Pró-Reitorias de Planejamento de Desenvolvimento Institucional e Administração, Diretorias Sistêmicas e os órgãos correlatos a essas áreas de atuação nos Campi, que atuam em macroprocesso de apoio.

No exercício de 2013 foram oferecidos os seguintes produtos relacionados ao macroprocesso finalístico:

1.4.1 Ensino

- Promoção de capacitação envolvendo o corpo docente e técnico pedagógico dos *Campus* Macapá e Laranjal do Jari: Diálogo entre as Licenciaturas do IFAP; Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução nº6, de 20 de setembro de 2012); Legislação do Ensino Superior (MEC/IFAP); Plataforma moodle; A ação educativa no IFAP, a partir de referências políticos e pedagógicos.
- Aprovação da Resolução de criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus Laranjal do Jari.
- Aprovação da Resolução de criação do Curso Técnico de nível médio em Meio Ambiente, na forma subsequente, Câmpus Laranjal do Jari, em parceria entre o IFAP e o INCRA.
- Representatividade do IFAP no Fórum Estadual de Educação (FEE) e na organização da Conferência Estadual de Educação (Macapá-AP).
- Reformulação das Regulamentações dos Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas integrada e subsequente, na modalidade presencial.
- Aprovação da Regulamentação Didático-pedagógica dos Cursos Superiores do IFAP.

Campus Macapá

- Oferta de mais turmas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada e subsequente (Alimentos, Edificações, Mineração e Redes de Computadores) e PROEJA (Alimentos), totalizando 400 vagas.
- Oferta de mais turmas dos Cursos Superiores (Licenciatura em Química e Informática; Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores e Construção de Edifícios), totalizando 160 vagas.
- Oferta do primeiro Curso Técnico de Nível Médio, na forma subsequente, na modalidade à distância (Redes de Computadores), sendo uma turma com 40 vagas.
- Formatura das primeiras turmas de Cursos Técnicos do Campus Macapá: um total de 37 alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Edificações (19) e Informática na forma subsequente (18) que ingressaram em 2010.2 e colaram grau em 2013.
- Alterações das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada em virtude da publicação das Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 2/2012) e das Novas Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico (Resolução CNE/CEB nº 6/2012).
- Confecção e entrega de carteiras estudantis para um total de 986 alunos de Cursos técnicos de nível médio e Superiores do Campus Macapá;
- Utilização do ambiente virtual de aprendizagem pela plataforma moodle para dar suporte às atividades didático-pedagógico aos cursos técnicos;
- Realização de capacitação: Encontros pedagógicos, visitas técnicas, liberação de servidores para participação em fóruns educacionais e em curso, bem como a oferta de treinamentos na Instituição para os servidores da equipe técnico-pedagógica e docente do Campus Macapá.
- Realização de Conselhos de Classe de acompanhamento pedagógico para os Cursos Técnicos em suas variadas formas e modalidades.
- Promoção de 4 (quatro) Eventos científicos (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana do Técnico em Edificações e a Semana do Técnico em Alimentos e I Mostra Científica de Tecnologia do IFAP) ao longo do ano de 2013 para a comunidade acadêmica.
- Ajuda de custo para estudantes participarem de eventos regionais e/ou nacionais, bem como viagens de campo.
- Contratação de professores temporários e substitutos ao longo do ano de 2013 para fortalecer o processo de ensino nos Cursos técnicos e superiores.
- Nomeação de aproximadamente 11 professores no período de outubro a dezembro de 2013 do Concurso Público para docentes realizado no meio do referido ano.
- Destinação de auxílios financeiros para os estudantes dos Cursos técnicos de nível médio e Superiores: transporte (166), alimentação (130), moradia (10), uniforme (70), material didático (110), permanência PROEJA (71) e bolsas: programa bolsa formação (36), sendo um total de 593 estudantes atendidos.
- Garantia de atendimento de assistência médica e psicossocial aos estudantes dos cursos técnicos de nível médio e superior.
- Garantia de atendimento aos alunos com necessidades específicas com suporte de uma equipe especializada.
- Implantação e atuação do Núcleo de Tecnologia Assistiva.
- Aquisição e ampliação do acervo bibliográfico por meio de doações e compras.
- Diagnóstico e levantamento das causas e motivos de evasão e retenção dos estudantes do campus Macapá do período de 2011 a 2013, que foram solicitados pela SETEC.

Câmpus Laranjal do Jari

- Oferta de mais turmas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada e subsequente (Informática, Meio Ambiente, Secretariado) e PROEJA (Comércio), totalizando 320 vagas.
 - Oferta dos primeiros cursos técnicos de nível médio em Serviços Públicos e Segurança no Trabalho, na forma subsequente, na modalidade a distância, sendo uma turma de cada curso com 50 vagas cada, totalizando 100 vagas.
 - No ano letivo de 2013, foram matriculados 794 alunos (integrado e subsequente) sendo que ao término deste estiveram aptos a prosseguir os estudos no ano letivo de 2014 apenas 581 alunos. A redução da meta atingida está relacionada a evasão dada por abandono, trancamento e desligamento.
- Término das duas primeiras turmas do Curso Técnico em Meio Ambiente, sendo 64 o número de concluintes dessas duas turmas. Ressalta-se este quantitativo não refere-se ao número de alunos que aptos a colar grau, mas sim aqueles que integralizaram a carga horária de aulas dos três módulos que exigem o curso, restando para alguns prática profissional (estágio) e entrega de atividades complementares.
- Alterações das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada em virtude da publicação das Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 2/2012) e das Novas Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico (Resolução CNE/CEB nº 6/2012).
- Realização de capacitação: Encontros pedagógicos, visitas técnicas, liberação de servidores para participação em diversos eventos, bem como a oferta de treinamentos na Instituição para os servidores da equipe técnico-pedagógica e docente do Câmpus do Laranjal do Jari.
- Realização de Conselhos de Classe de acompanhamento pedagógico para os Cursos Técnicos em suas variadas formas e modalidades.
- Promoção de Eventos científicos ao longo do ano de 2013 para a comunidade acadêmica: Caravana da Ciência e Feira de Ciências.
- Ajuda de custo para 142 estudantes participarem de eventos regionais e/ou nacionais, bem como em viagens de campo.
- Contratação de dois novos professores temporários e um substituto e ainda a renovação de contrato de outro professor substituto que havia ingressado na instituição no de 2012.
- Destinação de 310 auxílios financeiros (transporte, alimentação, moradia, uniforme, material didático) e bolsas (programa bolsa formação) para os estudantes dos cursos técnicos de nível médio.
- Garantia de atendimento psicossocial a estudantes dos cursos técnicos de nível médio.
- Garantia de atendimento aos alunos com necessidades específicas com suporte de uma equipe especializada.
- Aquisição e ampliação do acervo bibliográfico por meio de compras.
- Diagnóstico e levantamento das causas e motivos de evasão e retenção dos estudantes do campus Laranjal do Jari do período de 2011 a 2013, que foram solicitados pela SETEC.
- Incentivo aos estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada à participação em Olimpíadas do conhecimento como a de Física e Matemática.

1.4.2 Pesquisa e Inovação Tecnológica

Nas ações de pesquisa em 2013 foram desenvolvidas atividades visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos com vistas ao desenvolvimento social. Para tanto, o Instituto Federal do Amapá vem ofertando aos alunos dos Cursos Técnico Integrado e Subsequente e Cursos Superiores bolsas de iniciação científica, tecnológica e em docência. Inicialmente, foram ofertadas bolsas financiadas pelo CNPq e CAPES por meio dos programas: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PIBID/CAPES/IFAP/2012-2013, PIBIC/CNPq/IFAP/2012-2013, PIBITI/CNPq/IFAP/2012-2013, PIBIC/CNPq/IFAP/2013-2014, PIBID/CAPES/IFAP/2014, PIBIC-EM/CNPq.

Posteriormente, conforme os programas foram sendo consolidados na instituição, o IFAP regulamentou os seus primeiros programas de bolsas de iniciação científica em 2012: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Junior - PIBIC-JR/IFAP e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/IFAP.

O Instituto Federal conta com os seguintes programas de bolsa:

Programa	Órgão financiador	Objetivos
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID	CAPES	Contribuir na formação inicial dos futuros professores, estimulando seu potencial produtivo através de competências que favoreçam seu desempenho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq	CNPq	Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq	CNPq	Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/IFAP	IFAP	Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Junior – PIBIC-JR/IFAP	IFAP	Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de nível médio integrado e subsequente.
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-EM/CNPq	CNPQ	Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio

O Instituto Federal também organiza seus pesquisadores a partir de grupos de pesquisa, cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que articulam suas atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica e pós-graduação. Com a finalidade de dar suporte às atividades dos grupos de pesquisa encontra-se implementado na instituição as atividades de Iniciação Científica (IC).

Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e em Docência

- ✓ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/IFAP
- ✓ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Junior – PIBIC- Jr/IFAP
- ✓ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica EM - PIBIC-EM/CNPq/IFAP
- ✓ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IFAP
- Aumento do número de Grupos de Pesquisa

- Implantação dos Núcleos:
- ✓ Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é um órgão diretamente vinculado à Pró-Reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ e tem por finalidade promover a adequada proteção às invenções geradas no âmbito do IFAP, bem como o desenvolvimento de políticas de incentivo à cultura da inovação.

Elaboração da Minuta de Regulamentação do NIT/IFAP;

Elaboração do PBS nº 02/Propesq/Ifap e posterior abertura do Processo Nº 23228.000364/203-53 - (aquisição de equipamentos para a estruturação do NIT/IFAP/PROPESQ).

Apresentação de proposta através da Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq Nº 92/2013 de seleção de propostas para apoio financeiro a projetos para implantação e capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).

Início do Processo de Inscrição do IFAP junto ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC.

- Núcleo de Tecnologia Assistiva – NTA

Capacitação

A capacitação de servidores é um fator preponderante e por isso a Propesq tem realizado diversas parcerias, dentre elas, com o Governo do Estado do Amapá (Secretaria Estadual de Educação – SEED), Prefeitura Municipal de Macapá (Secretaria Municipal de Educação), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Rede E-tec, Instituto Federal do Paraná IFPR/INPI/UTFPR e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

As atividades de Pós-graduação do Instituto Federal, iniciaram-se no segundo semestre letivo de 2012, com a implementação do curso de pós-graduação *Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica* com 35 alunos – tais alunos encontram-se em processo de defesa de monografia e certificação. O curso teve como público-alvo os servidores docentes do IFAP que atuam no ensino e são portadores de diplomas de ensino superior – Bacharéis e Tecnólogos. Bem como capacitar os servidores das unidades parceiras - Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e Centro de Educação Profissional em Artes Visuais Cândido Portinari.

Em 2013, iniciou-se o curso de pós-graduação *Lato Sensu na Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos*, com ingresso de 204 alunos, sendo 50 alunos da Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED, 138 da Secretaria Estadual de Educação do Amapá - SEED e 16 alunos do IFAP. O referido curso tem por objetivo geral, formar profissionais especialistas-pesquisadores reflexivos da própria prática com competência técnica e ética como estruturantes de trabalho, ciência e tecnologia e cultura para atuar pro-ativamente na Educação Profissional de nível Básico e Técnico de nível médio integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados como política pública.

Em 2012 foi estabelecida a parceria por meio de acordo de cooperação técnico-científica entre o Ifap e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRuralRJ para promover a formação e capacitação de 30 servidores docentes e técnico-administrativos no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola - PPGEA. Em 2013, a parceria continuo vigente.

Lato sensu

- Docência na Educação Profissional e Tecnológica

Formar docentes especialistas-pesquisadores com capacidades técnica, política, ética, pedagógica e reflexiva para atuar na Educação Profissional e Tecnológica, considerando as peculiaridades desse campo de atuação.

- Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos

Formar profissionais especialistas-pesquisadores reflexivos da própria prática com competências técnica e ética como estruturantes de trabalho, ciência, tecnologia e cultura para atuar pro-ativamente na Educação Profissional de nível Básico e Técnico de nível médio integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados como política pública.

- Propriedade Intelectual e Inovação em parceria com o IFPR/INPI/UTFPR
O *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação*, oferecido na modalidade à distância, é iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), em parceria com o IFAP, INPI, UTFPR e IFPR, com base no diagnóstico para criação e fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPCT).
- Docência em EaD em parceria com a Diretoria de EaD

Stricto Sensu

- Mestrado em Educação Agrícola – UFRRJ
A pós-graduação *stricto sensu* no nível de Mestrado é de natureza acadêmica e destina-se a proporcionar formação científica e cultural, ampla e aprofundada. Ela compreende um conjunto de atividades que privilegiam o ensino e a pesquisa nos diferentes ramos do saber, acompanhadas por um orientador.

Câmpus Macapá

- Criação de mais 1(um) Grupo de Pesquisa: Mineração, Materiais e Metalurgia, constituindo assim um quantitativo de 6 (seis) grupos de pesquisa liderados por docentes do Câmpus Macapá.
- Cadastro de servidores e alunos bolsistas na plataforma Lattes e no Portal Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ).
- Incentivo aos estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada à participação em Olimpíadas do conhecimento como a de Física, Matemática, Biologia, Química, História do Brasil e de Língua Portuguesa.

Câmpus Laranjal do Jari

- Participação no edital PIBIC Jr/IFAP com 7 alunos bolsistas selecionados;
- Participação no edital PIBIC Jr/FAPEAP com 10 alunos bolsistas selecionados;
- Pagamento de bolsa PIBIC Jr, pela PROPESQ/IFAP, a 25 alunos que se destacaram com bom rendimento acadêmico.

1.4.3 Extensão

Na área da Extensão foram executadas os seguintes programas: Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão – PBAEXT; Programa Pensamento Digital: Desenvolvimento Tecnológico da Educação Básica; Programa; Programa Problematizar e Aprender com Educação Ambiental; Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja; Programa Jornada de Extensão; Programa Mulheres Mil; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego - Pronatec; Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

Informações da PROEXT para o Relatório de Gestão

Quadro demonstrativo das ações e resultados da Pró-Reitoria de Extensão no ano de 2013

Programa	Objetivo	Número de Vagas Ofertadas	Número de Matrículas	Número de Concluintes	Ano de Oferta	Ano de Conclusão	Campus
Mulheres Mil	Capacita para o mercado de trabalho Mulheres em situação de vulnerabilidade social	40	40	40	2013	2013	Laranjal do Jari
PRONATEC - FIC	Ofertar vagas gratuitas e, cursos técnicos e de formação inicial e continuada, ou de qualificação profissional	2.633	2.525	1.955	2013	2013	Macapá
		1.240	1.190	961	2013	2013	Laranjal do Jari
PRONATEC - Técnico	Ofertar vagas gratuitas e, cursos técnicos e de formação inicial e continuada, ou de qualificação profissional	80	79	64	2013	2014	Macapá
		35	36	20	2012	2013	Laranjal do Jari
		40	40	-	2013	2014	
Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	Realização de cursos de caráter teórico ou prático, de competências ligadas à formação geral ou profissional específica do conhecimento.	1.080	1.080	972	2013	2013	Laranjal do Jari
Programa Pensamento Digital: Programa para Desenvolvimento Tecnológico da Educação Básica	Execução Ação 2030.20RJ. Capacitação de profissionais da educação da rede pública de ensino básico através de cursos de inclusão digital e tecnológica	120	120	98	2012	2013	Macapá
Curso de Aperfeiçoamento	Execução Ação 2030.20RJ. Capacitação de profissionais da educação da rede pública de ensino básico em Educação de Jovens e	200	215	-	2013	2014	Macapá

Projeja	Adultos						
Programa Problematizar e Aprender com Educação Ambiental*	Execução do projeto aprovado no Edital Proext 2013 – MEC/SESu. Capacitação de recurso humano	3.413	1.000	957	2013	2014	Macapá
Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão - PBAEXT**	Apoiar o desenvolvimeto de atividades de extensão através de fomento e da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível Técnico ou Superior do Ifap, por meio de mecanismos de integração entre os diversos saberes.	2.740	2.090	1.560	2013	2013	Macapá Laranjal do Jari
Programa Jornada de Extensão: Educação, Trabalho e Cultura**	Promover integração entre o instituto e a comunidade, mediando ações que possibilitem a troca de conhecimentos entre os atores envolvidos.	2.780	2.038	1.914	2013	2013	Macapá

Fonte: Coordenação de Extensão/ Coordenação de Integração Instituto Sociedade

* Projeto ainda em execução, previsão de término: junho/14. Não inserido no Sistec

** Não inserido no Sistec

Análise crítica

A Pró-Reitoria de extensão em 2013, desenvolveu oito ações entre programas e projetos, alcançando em 87,5% destes as metas pré estabelecidas.

- Programa Mulheres Mil alcançou 100% de eficácia, sendo realizado em uma única edição no campus Laranjal do Jari, ainda em 2013 este programa foi incorporado ao PRONATEC ficando seus resultados vinculados a este programa. O principal fator que favoreceu este resultado foi a existência de uma equipe gestora própria para o programa Mulheres Mil.
- PRONATEC alcançou 77,5% de eficácia, superando as metas pré-estabelecida no plano anual de trabalho que era de 70%. O ponto forte deste programa foi a equipe criada para sua execução, que atuou com competência e dedicação.
- Curso de Formação Inicial e Continuada, obteve 90% de eficácia. Os cursos foram realizados apenas, no campus Laranjal do Jari e teve como principais pontos positivos: o interesse do corpo técnico e docente em ministrar os cursos e o interesse da comunidade interna e externa em se qualificar e se aperfeiçoar
- Programa Pensamento Digital alcançou índice de eficácia acima de 81%, atingindo satisfatoriamente a meta. O interesse da coordenação do projeto, dos parceiros (SEED e SEMED) e dos professores e técnicos envolvidos em elaborar e executar o projeto foram os principais fatores que favoreceram o alcance da meta.
- Curso de Aperfeiçoamento Proeja, ainda em execução, com término previsto para junho de 2014, alcançou índice de eficiência de 107,5%. O que tem favorecido a execução do curso é o interesse da coordenação do projeto, dos parceiros (SEED e SEMED, SEME) e dos professores e técnicos do Ifap envolvidos em elaborar e executar o projeto.
- Programa Problematizar e Aprender com Educação Ambiental, único programa da Pró-Reitoria de Extensão que não teve a meta pré-estabelecida alcançada. O programa previa um público-alvo de 3.413 pessoas, inscreveu 1.000 e obteve a participação de 957. O principal fator que dificultou o alcance da meta foi a limitação de recursos humanos disponíveis para a execução das atividades na comunidade externa.
- Jornada de Extensão, com índice de eficácia de quase 94%, a jornada de extensão cumpriu com sucesso suas metas, sendo que o envolvimento de servidores e alunos dos campi Macapá e Laranjal do Jari e o apoio de empresas e instituições, foram os principais fatores que favoreceram o alcance dos resultados.
- Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão – PBAEXT, obteve 74,6% de eficácia em seus resultados, o principal ponto que favoreceu o cumprimento da meta, foi a motivação de professores, técnicos e estudantes, em propor e executar ações de extensão, com foco na articulação entre o saber-fazer acadêmico e a realidade socioeconômica e cultural de nossa região.

Câmpus Macapá

- Oferta de 1 (um) Curso de extensão para cada turma do último módulo do Cursos Técnico de Nível médio em Redes de Computadores e em Edificações, na forma subseqüente com o objetivo de promover uma complementação da prática dos componentes curriculares em que não foi possível utilizar todos os equipamentos e materiais necessários.
- Oferta de 1 (um) curso de Formação Inicial e Continuada de Inglês Instrumental para auxiliar na prova de proficiência a turma dos servidores (2012.2) que se encontram no Programa de Mestrado do convênio IFAP/PPGEA.
- Aprovação e execução do Programa “Problematizar e Aprender com Educação Ambiental”, que foi executado por meio de visitas nas escolas da zona norte de Macapá para sua exposição, de diagnóstico das necessidades pedagógicas ambientais das escolas e de palestras sobre a importância da água para a vida e seu uso sustentável.
- Estabelecimento de convênios com 11 (onze) empresas e/ou instituições de ensino para fins de oferta de estágio aos estudantes de cursos técnicos de nível médio e superior.
- Promoção de palestras para fins de articulação e orientações sobre o mundo do trabalho.

Câmpus Laranjal do Jari

- Oferta de 23 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para servidores, alunos e comunidade externa totalizando 1093 pessoas capacitadas.
- Aprovação e execução de projetos de extensão.
- Estabelecimento de 07 convênios com empresas e instituições de ensino para fins de oferta de estágio aos estudantes de cursos de nível técnico e superior.
- Oferta de 01 turma do curso técnico de nível médio em Administração, na forma concomitante, do programa PRONATEC (40 vagas);
- Oferta de 02 cursos do programa Mulheres Mil, sendo duas turmas para Assistente em Administração (80 vagas) e uma turma para Cuidador Infantil (40 vagas).

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio desenvolvidos do Instituto Federal do Amapá – Câmpus Macapá foram desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Administração, Coordenação de Tecnologia de Informação e Coordenação de Comunicação, no âmbito interno tornando-se fundamentais para o desenvolvimento das atividades finalísticas. Esses processos de apoio estão relacionados com as seguintes dimensões da gestão:

1.5.1 Administração

Câmpus Macapá

- Durante o ano de 2013 a administração no campus controlou as atividades inerentes à administração de material (almoxarifado), fazendo a guarda dos materiais comprados e entregando os materiais de expediente solicitados por setores através do SIGA-ADM, fez o levantamento do patrimônio, criou uma divisão de gestão de pessoas, estabeleceu processos licitatórios para a aquisição de materiais permanentes e de consumo, executou serviços de manutenção e conservação predial para garantir que as atividades de ensino, pesquisa e extensão do campus fossem realizadas com eficiência e eficácia.
- Em atenção ao que se pede no art. 26 da lei nº 12.772/2012, fora criado, no âmbito do IFAP, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sendo 01 representante do Câmpus Laranjal do Jari e 02 do Câmpus Macapá. Portaria de criação da CPPD/IFAP nº 753/2013/GR/IFAP.

1.5.2 Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

- Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018 (Não concluído)
- Regimento Interno da Reitoria (Não concluído)
- Plano de ação
- Desenvolvimento de ações para a implantação dos *campi* Santana, Porto Grande e Campus avançado Oiapoque.

Câmpus Macapá

- Durante o ano de 2013 esta área fez o acompanhamento da elaboração do Plano Anual de Trabalho 2013 de todos os setores, a fim de sistematizar o Plano de ação do campus, bem como conduziu o processo de elaboração do relatório de gestão anual.

1.5.3 Tecnologia da Informação

Câmpus Macapá

- Durante o ano de 2013 esta área priorizou o desenvolvimento das atividades de manutenção e suporte ao usuário, bem como o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisões que auxiliaram o ensino, pesquisa e extensão.

1.5.4 Comunicação

Câmpus Macapá

- Durante o ano de 2013, a comunicação atuou especialmente na atualização e administração do conteúdo dos canais oficiais de comunicação (website, página principal da intranet e outros) e as redes de relacionamento do Instituto na Internet.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

No ano de 2013, o Instituto Federal do Amapá firmou diversas parcerias, através de Cooperação Técnica que proporcionaram realizações de várias ações, nas áreas de ensino, pesquisa, inovação, pós-graduação, extensão, infraestrutura e segurança externa.

Para a capacitação de servidores e apoio aos projetos de pesquisa foram feitas parcerias com as seguintes instituições:

Secretarias de Ciência e Tecnologia do Amapá – SETEC;

Secretaria de Educação do Governo do Amapá – SEED;

Secretaria Municipal de Educação do Amapá – SEMEC;

Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

Fundação ORSA, no Vale do Jari;

Centro de Educação Profissional do Amapá – CEPA;

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Amapá – SENAI-DR;

Centro de Educação Profissional em Artes Visuais Cândido Portinari;

Rede de Pesquisa do Amapá – RIPA e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Escolas Estaduais de ensino Médio: Rizalva; Ester Virgulino; Castelo Branco; Maria do Carmo; Maria Cavalcante e Rivanda de Nazaré .

Foram firmados acordos de Cooperação Técnica com as seguintes instituições:

Vice-Governadoria do Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Macapá para atender os programas Mulheres Mil e Pró-Funcionário.

Em infraestrutura, o Governo do Estado viabilizou apoio com a Central Elétrica do Amapá – CEA e em segurança pública externa com a secretaria da área afim.

Para a expansão III, o IFAP dispõe da colaboração das prefeituras municipais de Santana e Porto Grande para a regularização das áreas onde serão implantados os Campi.

Câmpus Macapá

Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI) – Parceria para fins de complementação da prática em laboratórios, dos estudantes dos cursos técnicos, nos laboratórios móveis do SENAI.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – Parceria em eventos e cursos.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) – Parceria com o SEBRAE no Projeto “Junior Achievement”, que faz parte do Programa MINIEMPRESA, que proporciona aos estudantes do 2º ano do Ensino Médio do Câmpus Macapá, a experiência prática em economia e negócios, na organização e operação de uma empresa.

Escola de Administração Pública do Estado do Amapá (EAP) - Em 2013, mediante termo de cooperação, a EAP solicitou ao IFAP, através do NAPNE, que realizasse curso de capacitação de servidores públicos do estado na área de educação especial.

Centro de Atendimento Pedagógico ao Deficiente Visual – O Câmpus Macapá, através do NAPNE, solicitou em 2013, parceria junto a este centro para suporte na impressão de material em braile.

Universidade Estadual do Amapá – UEAP – Parceria na realização de eventos e projetos científicos.

Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – SETEC - Parceria na realização de eventos e projetos científicos.

Secretaria de Saúde do Estado – Parceria em eventos, ações sociais e palestras.

Corpo de Bombeiros – Parceria em eventos e ações sociais.

Centro de Psicologia da Faculdade SEAMA – Parceria com estudantes de psicologia da SEAMA para contribuição em projetos desenvolvidos pela Coordenação de Assistência ao Estudante (CAE) do Câmpus Macapá.

Centro de Referência de Assistência Social – Parceria em projetos, eventos e ações sociais organizados pela CAE do Câmpus Macapá.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Parceria em projetos, eventos e ações sociais organizados pela CAE do Câmpus Macapá.

Câmpus Laranjal do Jari

SEBRAE – apoio aos eventos SEMANA EMPREENDEDORA e CARAVANA DA CIÊNCIA

Fórum da Comarca e Câmpus Laranjal do Jari – apoio e doação de materiais para o projeto Anjos da Guarda executado pela Guarda Municipal de Laranjal do Jari

Empresa CADAM – estágio para alunos do curso técnico de nível em Secretariado

Empresa Jari Celulose - estágio para alunos do curso técnico de nível em Secretariado

RURAP- estágio para alunos do curso técnico de nível em Meio Ambiente

Caixa Econômica Federal – estágio para alunos do curso técnico de nível em Informática

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

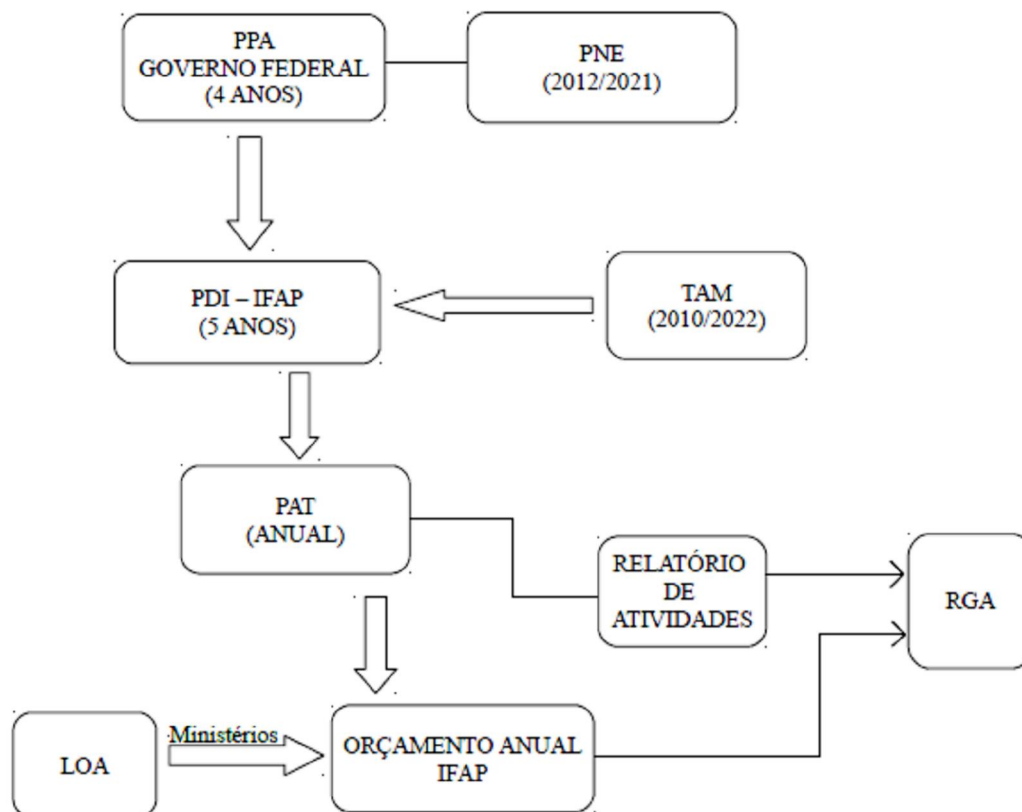
2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

Na elaboração do planejamento são observadas as diretrizes do **Plano Plurianual (PPA)**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, do Governo Federal. O PPA, estabelecido pela Lei nº 12.593/12 para o período de 2012 a 2015, é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável. A LDO dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013, sendo estabelecida pela Lei 12.708. A LOA, estabelecida pela Lei nº 12.798 estimou as receitas e fixou as despesas da União para o exercício de 2013.

Em suas ações de planejamento, o Instituto Federal do Amapá no exercício de 2013 teve como marco regulatório o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013, que tem como função ser um norte balizador para as ações da instituição a médio prazo, e o Plano Anual de Trabalho (PAT) que planeja as ações da instituição para o período de um ano. O planejamento no IFAP, assumindo característica de processo, é compreendido como função cíclica de planejar, acompanhar, avaliar e replanejar. Assim, uma vez iniciada a execução do Plano Anual de Trabalho, surge a fase de acompanhamento, com o objetivo de garantir o atingimento dos objetivos propostos através das metas estabelecidas, como também, caso seja necessário, de corrigir rumos e superar dificuldades. O planejamento estratégico como procedimento de gestão, iniciou em 2012, utilizando-se a ferramenta Balanced Scorecard – BSC. Pretendeu-se atingir um elevado grau de aperfeiçoamento no planejamento, no entanto, ainda há necessidade de maior conscientização em alguns setores administrativos, no que concerne ao exercício da cultura de resultados e, conseqüentemente, ao melhor desempenho da gestão.

A construção do Plano Estratégico do Instituto Federal do Amapá está demonstrado no fluxograma abaixo, conforme estabeleceu-se em 2012, vinculando-se os programas executados pela UJ ao Programa Plurianual do Governo Federal, até a sua finalização com o Relatório de Gestão Anual.

CICLO DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



LOA – Lei Orçamentária Anual
 PAT – Plano Anual de Trabalho
 PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
 PNE – Plano Nacional de Educação
 PPA – Plano Plurianual
 RGA – Relatório de Gestão Anual
 TAM – Termos e Acordos de Metas

De igual forma, O IFAP iniciou o processo de construção de seu planejamento estratégico, partindo-se da análise de sua missão, valores e visão de futuro. A elaboração do diagnóstico estratégico se fundamentou no levantamento dos indicadores ameaças e oportunidades do ambiente externo e pontos fortes e fracos do ambiente interno, utilizando-se como ferramenta de trabalho a matriz SWOT aplicados com o BSC. Procurou-se relacionar os objetivos institucionais para a elaboração dos objetivos estratégicos da Instituição. O fluxograma abaixo demonstra como foi desenvolvido o processo inicial em 2012 e aprimorado em 2013, cujos os objetivos estratégicos aplicados pelo IFAP neste relatório são os que estão estabelecidos pela lei 11.892/08.

Com base nessa sistemática apresenta-se os programas e ações desenvolvidas pelo IFAP.

Os **Programas e ações** são instrumentos de organização da ação governamental que articulam um conjunto de iniciativas públicas e privadas –projetos, atividades, financiamentos, incentivos fiscais, normas etc. -e que visam à solução de um problema ou ao atendimento de demanda da sociedade, sendo mensurado por indicadores, metas regionalizadas e custos estabelecidos no PPA.

Cada programa identifica as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá os programas e ações de governo estão relacionados a seguir:

□ □ **Programas**

2030 –Educação Básica

2031 –Educação Profissional e Tecnológica

2109 –Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

□ □ **Ações**

20RG –Expansão e reestruturação de instituições federais de educação profissional e tecnológica

20RJ –Apoio à capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica

39

20RL –Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20TP –Pagamento de pessoal ativo da união

2004 –Assistência médica e odontológica

2010 –Assistência pré-escolar

2011 –Auxílio transporte

2012 –Auxílio alimentação

2994 –Assistência ao estudante da Educação Profissional e Tecnológica

4572 –Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

6358 –Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

6380 –Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

00M0 –Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

09HB –Contribuição da União ao regime de previdência dos servidores públicos federais

Em relação aos objetivos e ações planejadas para atingir as metas institucionais, o tópico posterior informará todas as ações executadas pela Unidade por Pró-Reitoria, com a consolidação das informações de todos os Câmpus do IFAP, identificando as ações em relação ao que foi planejado para 2013.

2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

Quadro A.2.2.1 – Programa Temático – Não se aplica

Quadro A.2.2.2 – Objetivo – não se aplica

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS – Não se aplica

2.2.3.2 AÇÕES/SUBTÍTULOS – OFSS/

Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181			Tipo: Operações Especiais.			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis						
Iniciativa	Não Disponível						
Objetivo	Não Disponível			Código:			
Programa	Previdência de inativos e pensionistas da União.			Código:		Programa: 0089	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
008901810016	R\$ 13.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 25.869,30	R\$ 25.869,30	R\$ 0,00	R\$ 37.130,70
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
008901810016	Não Disponível						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0							

Análise crítica:

Até o final do ano de 2012, não havia nenhum caso de aposentadoria ou pensionista no IFAP. A LOA – 2013, não definiu meta física para esta ação, embora tenha concedido inicialmente uma dotação orçamentária no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

No decorrer do ano, ocorreu (01) um caso de aposentadoria voluntária de servidor, motivo pelo qual foi necessário complementar a dotação inicial para o cumprimento da ação.

O valor liquidado e efetivamente pago no ano foi de R\$ 25.869,30. O valor de R\$ 37.130,70, inscrito em restos a pagar, foi cancelado no início de 2014.

Identificação da Ação							
Código	00M0			Tipo: Operações Especiais			
Título	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Amapá.						
Iniciativa	Não Disponível						
Objetivo	Não Disponível			Código:			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.			Código:		Programa: 2109	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210900M00016	R\$ 13.321,00	R\$ 13.321,00	R\$ 13.321,00	R\$ 13.321,00	R\$ 13.321,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
210900M00016	Não Disponível						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0							

Análise crítica:

Ação Executada de acordo com a previsão - Pagamento de anuidade do CONIF.

Identificação da Ação							
Código	09HB			Tipo: Operações Especiais.			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.						
Iniciativa	Não Disponível						
Objetivo	Não Disponível			Código:			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.			Código:		Programa: 2109	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210909HB0001	R\$ 1.799.996,00	R\$ 2.663.032,00	R\$ 2.663.032,00	R\$ 2.233.619,62	R\$ 2.005.123,60	R\$ 228.496,02	R\$ 429.412,38
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
210909HB0001	Não Disponível						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0							

Análise crítica:

Esta ação refere-se a Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. A ação foi executada, os restos a pagar processados foram pagos no início de 2014 e os não processados foram cancelados.

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.			Código:			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código:		Programa: 2109	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210920040016	R\$ 320.211,00	R\$ 438.311,00	R\$ 418.311,00	R\$ 388.647,06	R\$ 388.647,06	R\$ 0,00	R\$ 29.663,94
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
210920040016	Pessoa beneficiada		Unidade	253		155	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0		R\$ 388.647,06		253	Unidade	155	

Análise crítica:

Para a execução desta ação, houve necessidade de dotação suplementar, embora que a execução física não tenha sido alcançada devido a dificuldade da DIGEP mensurar os dependentes elegíveis, passíveis de ressarcimento dos servidores que ingressaram no órgão em 2013.

Os valores inscritos em restos a pagar foram cancelados no início de 2014.

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo: Atividade			
Título	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares.						
Iniciativa	Não Disponível						
Objetivo	Não Disponível			Código:			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.			Código:		Programa: 2109	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210920100016	R\$ 54.000,00	R\$ 62.500,00	R\$ 59.412,26	R\$ 56.499,30	R\$ 56.499,30	R\$ 0,00	R\$ 2.912,96
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
210920100016	Criança atendida		unidade	68	8	76	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0				68	unidade	76	

Análise crítica:

O cumprimento da meta física desta ação, ultrapassou a meta inicialmente prevista, motivo pelo qual houve necessidade de dotação suplementar.

Os valores inscritos em restos a pagar, foram cancelados no início de 2014.

Identificação da Ação							
Código	2011				Tipo: Atividade		
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.				Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.				Código:	Programa: 2109	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210920110016	R\$ 30.792,00	R\$ 81.892,00	R\$ 81.892,00	R\$ 76.349,31	R\$ 76.349,31	R\$ 0,00	R\$ 5.542,69
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0210920110016	Pessoa beneficiada		Unidade	14	59	73	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0				14		73	

Análise crítica:

Esta ação foi executada e necessitou de dotação complementar.

A dificuldade de se prever com maior precisão os valores e a meta física que seriam utilizados nesta ação, foi motivado pela dificuldade dos servidores, em informar um valor diário que utilizariam com passagens em transportes coletivos.

O cumprimento da meta física desta ação, ultrapassou a meta inicialmente prevista, motivo pelo qual houve necessidade de dotação suplementar.

Os valores inscritos em restos a pagar, foram cancelados no início de 2014.

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.					Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					Código:	Programa: 2109
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210920120016	R\$ 816.000,00	R\$ 1.420.600,00	R\$ 1.211.961,07	R\$ 1.203.893,93	R\$ 1.203.893,93	R\$ 0,00	R\$ 8.067,14
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
210920120016	Pessoa Beneficiada			Unidade	224	50	274
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0				224		274	

Análise crítica:

Os valores e quantitativos de pessoas beneficiadas desta ação foram ultrapassados em função da entrada de novos servidores, que passaram a ter direito ao benefício, assim como a contratação de servidores temporários.

Os valores inscritos em restos a pagar, foram cancelados no início de 2014.

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo: Atividade.			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.			Código:			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.			Código:		Programa: 2109	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210920TP0016	R\$ 9.414.980,00	R\$ 16.814.980,00	R\$ 16.745.754,07	R\$ 14.893.240,43	R\$ 14.769.247,58	R\$ 123.992,85	R\$ 1.852.513,64
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
210920TP0016	Não Disponível						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0							

Análise crítica:

A necessidade de suplementação para o cumprimento desta ação, foi motivada pela entrada de novos servidores e pela contratação de servidores temporários.

Os valores inscritos em restos a pagar NÃO PROCESSADOS foram cancelados no início de 2014.

Identificação da Ação							
Código	4572				Tipo: Atividade		
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.				Código:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.				Código:	Programa: 2109	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210945720016	R\$ 805.000,00	R\$ 866.838,00	R\$ 760.310,94	R\$ 717.415,40	R\$ 629.618,01	R\$ 87.797,39	R\$ 42.895,54
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
210945720016	Servidor capacitado			Unidade	149	125	274
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	R\$ 32.397,00	R\$ 26.362,50	R\$ -5.884,50	149		274	

Análise crítica:

Nesta ação, a meta física inicialmente estabelecida foi alcançada e superada em 83%, embora não tenha sido necessário aumentar o orçamento na mesma proporção, pois, devido a otimização dos recursos disponíveis, foi possível capacitar um número maior de servidores com menor custo por meio da realização de treinamento realizados internamente.

Identificação da Ação							
Código	20RJ			Tipo: Atividade			
Título	Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.						Código:
Programa	Educação Básica			Código:	Programa: 2030		
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203020RJ0016	R\$ 516.000,00	R\$ 693.653,00	R\$ 8.784,00	R\$ 8.184,00	R\$ 8.184,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
203020RJ0016	Pessoa beneficiada		Unidade	200	148	348	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	R\$ 931.599,00	R\$ 931.599,00	R\$ 0,00	200		348	

Análise crítica:

1 – Inicialmente a LOA 2013 estabeleceu como meta para esta ação 200 pessoas a serem capacitadas. Os Ofícios Circulares nº 005/2013-DPEPT/SETEC/MEC e nº 15/2013-MEC/SETEC, SEB e SECADI, aumentaram essa meta para 400 (quatrocentas) vagas distribuídas igualmente entre dois cursos: Aperfeiçoamento em PROEJA e Especialização em PROEJA.

A execução orçamentária desta ação, foi prejudicada por atraso na formalização dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços necessários à sua execução, o que fez com que esse créditos orçamentários não fossem utilizados na sua totalidade.

A ação foi desenvolvida com a utilização de materiais e estrutura já existente na ação de funcionamento.

Fatores que dificultaram a execução da meta:

a) Falta de informações claras por parte da SETEC ao IFAP sobre os procedimentos para desenvolver a ação.

b) Adiamento do início das aulas em atendimento ao pedido da Secretaria de Estado da Educação.

c) Ausência imediata de comunicação interna a respeito da disponibilidade de recurso, ocasionando um curto prazo para elaboração do processo de compra de materiais.

d) Inexperiência da equipe de coordenação dos cursos nos procedimentos de criação dos processos de compra dos materiais.

Identificação da Ação							
Código	20RG					Tipo: Atividade	
Título	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.					Código:	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Programa: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203120RG0016	R\$ 11.871.644,00	R\$ 14.897.322,00	R\$ 14.397.322,00	R\$ 3.263.236,38	R\$ 2.864.210,56	R\$ 399.025,82	R\$ 11.134.095,62
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
203120RG0016	Vaga disponibilizada		Unidade	200	4538	4738	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	R\$ 5.246.904,48	R\$ 5.190.040,40	R\$ -0,10	200		4738	

Análise crítica:

Os créditos disponibilizados para esta ação, foram utilizados para a ampliação da rede Federal, nas obras que encontram-se em andamento no Campus de Laranjal do Jarí, Bloco CD, Garagem e Almoxarifado do Campus Macapá, Obras dos campi de Santana e Porto Grande, assim como a licitação para a construção do muro no terreno da reitoria em Macapá.

O crédito previsto para esta ação, não foi utilizado na sua totalidade devido falta de limite orçamentário, o que impossibilitou a realização de reforço nos empenhos das obras.

Identificação da Ação							
Código	20RL			Tipo: Atividade			
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	02A2 - Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológicas educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão.						
Objetivo	Não Disponível.					Código:	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Programa: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203120RL0016	R\$ 8.980.440,00	R\$ 12.004.535,00	R\$ 11.569.687,66	R\$ 4.103.682,27	R\$ 3.871.760,87	R\$ 231.921,40	R\$ 7.466.005,39
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0203120RL0016	Aluno Matriculado		Unidade	2500		1715	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	R\$ 4.120.158,73	R\$ 3.020.195,40	R\$ -153.705,79	2500		1715	

Análise crítica:

Fatores que contribuíram para a execução parcial da ação:

- Concretização da implantação do IFAP, obedecendo ao Acordo de Metas;
- Formação profissional adequada dos servidores que atuam no IFAP;
- Processo de planejamento estratégico das ações a serem executadas, sempre primando pela melhoria da qualidade do ensino;
- Disponibilidade de recursos financeiros;
- Funcionamento dos Câmpus em prédio próprio;
- Existência de alguns recursos didáticos: kit's de química, física, biologia e matemática, projetores multimídia, computadores, jogos de xadrez, Kit de robótica.

Fatores que dificultaram para uma melhor execução da ação:

- Falta de laboratórios para o desenvolvimento de aulas práticas;
- Ausência de um sistema informatizado adequado para realização do processo seletivo discente;
- Pouco conhecimento da comunidade amapaense sobre os serviços/cursos ofertados pelo IFAP;
- Distância dos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari do centro da cidade;
- Poucas linhas de transporte urbano para atendimento dos alunos e servidores do IFAP.

Identificação da Ação							
Código	2994				Tipo: Atividade		
Título	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	02B3 - Ampliação da oferta de cursos de formação inicial continuada e técnico de nível médio, articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso ao trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, recorte étnico-racial e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante.						
Objetivo	Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.					Código: 0588	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Programa: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203129940016	R720.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 805.719,53	R\$ 701.474,03	R\$ 701.224,03	R\$ 250,00	R\$ 104.245,50
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
203129940016	Aluno Assistido		Unidade	449	350	799	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
203129940016	R\$ 41.385,10	R\$ 36.054,08	R\$ -1.110,24	449		799	

Análise crítica:

Embora a dotação inicial tenha sido complementada e a meta física tenha sido alcançada e ultrapassada em 78% (setenta e oito por cento), alguns fatores prejudicaram uma melhor execução da ação:

Fatores que dificultaram uma melhor execução da ação:

a) Alguns alunos demoraram a entregar documentação comprobatória da compra executada com os auxílios uniforme e material didático.

b) Alguns alunos não tinham conta corrente aberta no próprio nome para recebimento dos auxílios.

c) Falta de espaço físico adequado para a equipe da coordenação de apoio ao estudante prestar o atendimento especializado e individual aos alunos.

d) Falta de um sistema específico de acompanhamento e avaliação dos programas e projetos.

e) Não atendimento de todos os alunos de baixa renda, em virtude da falta de comprovação de documentos.

Fatores que contribuíram para a execução da ação:

a) Descentralização dos recursos financeiros para cada Câmpus, diminuindo o trâmite de repasse das planilhas de pagamento.

b) Equipe multidisciplinar capacitada para o acompanhamento individualizado dos alunos.

Identificação da Ação							
Código	6358			Tipo: Atividade			
Título	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.					Código:	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Programa: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203163580016	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.360,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
203163580016	Pessoa Capacitada		Unidade	2			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0				2			

Análise crítica:

Fatores que contribuíram para a execução da ação:

A gestão da unidade visitada promoveu um ambiente de cooperação, vivência, partilha de experiências e opiniões, ambiente de aprendizagem e diálogo com os demais fatores envolvidos no ambiente de educação profissional.

Fatores que dificultaram a execução da ação:

A dificuldade de encontrar hospedagem nas proximidades do Encontro, tendo em vista a lotação dos hotéis.

A distância para deslocamento entre a cidade de origem e o local de chegada, perfazendo um total de 10 horas de deslocamento, incluindo-se viagem área e deslocamento de transporte terrestre.

Identificação da Ação							
Código	6380			Tipo: Atividade			
Título	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.						
Iniciativa	02A3 - Fomento à expansão e qualificação das redes estaduais de educação profissional e tecnológica.						
Objetivo	Não Disponível.			Código:			
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Programa: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
203163800016	R\$ 367.406,00	R\$ 367.406,00	R\$ 50.866,47	R\$ 50.766,47	R\$ 50.766,47	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
203163800016	Instituição apoiada		Unidade	8	32	40	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	R\$ 931.599,00	R\$ 931.599,00	R\$ 0,00				

Análise crítica:

Esta ação foi incorporada ao programa PRONATEC no decorrer do ano, fato este que fez com que a maior parte dos resultados do programa Mulheres Mil estejam informado nas ações relacionadas ao PRONATEC.

2.2.2.3 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	1H10			Tipo: Projeto	
Título	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	Não Definido.				
Objetivo	Não definido.			Código:	
Programa	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.			Código:	Tipo: 1062
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
R\$ 0,01	R\$ 0,00	-R\$ 0,01	Unidade de Ensino Implantada	Unidade	2

Análise crítica:

Esta ação trata de restos a pagar de exercícios anteriores relacionados à expansão da Rede Federal, o que não ocorreu em 2013 porque nenhum Campus novo foi implantado.

Não houve execução de RAP nesta ação em 2013.

Identificação da Ação					
Código	2992			Tipo: Atividade	
Título	Funcionamento da Educação Profissional				
Iniciativa	Não Definido.				
Objetivo	Não Definido.			Código:	
Programa	Desenvolvimento da Educação profissional e Tecnológica.			Código:	Tipo: 1062
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
R\$ 130.834,38	R\$ 30.827,69	R\$-100.006,69	Aluno matriculado	Unidade	

Análise crítica:

Esta ação refere-se à execução de recursos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores que foram liquidados e pagos em 2013.

O valor liquidado refere-se a aquisição de bens e/ou serviços adquiridos em anos anteriores, que só foram recebidos e/ou realizados em 2013.

O valor cancelado refere-se a bens que os fornecedores deixaram de entregar ou o próprio IFAP mesmo cancelou o recebimento ou a aquisição.

Identificação da Ação					
Código	6301			Tipo: Atividade	
Título	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional				
Iniciativa	Não Disponível.				
Objetivo	Não Disponível.			Código:	
Programa	Desenvolvimento da Educação profissional e Tecnológica.			Código:	Tipo: 1062
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
R\$ 50.277,47	R\$ 30.467,98	R\$ -19.809,49	Volume disponibilizado	Unidade	

Análise crítica:

Esta ação refere-se à execução de recursos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores que foram liquidados e pagos em 2013.

O valor liquidado refere-se a aquisição de acervo bibliográfico que foi licitado em anos anteriores, porém só foram recebidos, liquidados e pagos em 2013.

O valor cancelado refere-se a livros que já estavam desatualizados e por isso o IFAP cancelou a aquisição.

Identificação da Ação					
Código	8650			Tipo: Atividade	
Título	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	Não Definido.				
Objetivo	Não Definido.			Código:	
Programa	Desenvolvimento da Educação profissional e Tecnológica.			Código:	Tipo: 1062
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
R\$ 336.472,73	R\$ 299.814,63	R\$ -36.658,10	Unidade Reestruturada	Unidade	

Análise crítica:

Os recursos destinados à esta ação em 2011, foi destinado à compra de equipamentos para as 02 (duas) unidades do IFAP, Campus Macapá e campus laranja do jari.

2.2.3.4 AÇÕES – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI

Quadro A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	20RG			Tipo: Atividade			
Título	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educ. Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	Não Disponível.						
Objetivo	Não Disponível.			Código:			
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Tipo: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 11.871.644,00	R\$ 14.897.332,00	R\$ 14.397.332,00	Vaga disponibilizada	Unidade	200	4538	4738

Análise crítica:

Os créditos disponibilizados para esta ação em 2013, foram utilizados para aquisição de Bens duráveis e para a ampliação da rede, nas obras de: Laranjal do Jarí, Bloco CD, Garagem e Almoxarifado do Campus Macapá, Início das obras dos campi de Santana e Porto Grande, assim como a construção do muro do terreno da reitoria em Macapá.

Identificação da Ação							
Código	20RL			Tipo: Atividade			
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	02*2 - Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão.						
Objetivo	Não Disponível.			Código:			
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Tipo: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 1.292.440,00	R\$ 5.829.505,00	R\$ 5.437.840,77	Aluno Matriculado	Unidade	2500		1715

Análise crítica:

Os Créditos destinados nesta ação, foram utilizados para aquisição de bens duráveis (Mobiliário, computadores, equipamentos para laboratórios, etc).

Identificação da Ação							
Código	6380			Tipo:			
Título	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código:		Tipo: 2031	
Unidade Orçamentária	26426						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 102.560,00	R\$ 102.560,00	R\$ 0,00	Instituição apoiada	Unidade	8	32	40

Análise crítica:

Esta ação foi incorporada ao programa PRONATEC no decorrer do ano, fato este que fez com que a maior parte dos resultados do programa Mulheres Mil estajam sendo informado nas ação relacionadas ao PRONATEC.

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DAS DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

3.1.1 AUDITORIA INTERNA

Base Normativa

As ações de auditoria interna nos institutos federais têm sua base normativa derivada da Constituição Federal de 1988, que em seus artigos 70 e 74 trata do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A partir disso, o Decreto Presidencial nº 3.591/00 (do ano de 2000, com alterações posteriores) definiu atribuições à Controladoria-Geral da União (CGU, o órgão central do sistema) e à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) para a edição de instruções normativas sobre controle e auditoria interna.

As principais normas específicas sobre o planejamento anual da auditoria interna, são a Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e a Instrução Normativa SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Atribuições

A Unidade de Auditoria Interna é responsável pelo fortalecimento e assessoramento a gestão, encarregada da análise periódica de desempenho das atividades estabelecidas pela administração, de forma a proporcionar aos gestores base segura para a tomada de decisões, bem como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A Unidade de Auditoria Interna está estruturada com um Chefe da Auditoria, e uma Administradora, lotadas na Reitoria.

Forma de Atuação

A forma de atuação da Unidade de Auditoria Interna atende as orientações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União. Abrangendo todas as unidades organizacionais do Instituto Federal do Amapá, constituindo-se objetos de exames amostrais os processos de trabalho, com ênfase para:

- a) Sistemas administrativos operacionais e os controles internos administrativos utilizados na gestão orçamentaria, contábil, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
- b) A execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam aplicação de recursos públicos federais;
- c) Os processos de licitação, inclusive na modalidade pregão, as dispensas e as inexigibilidades;
- d) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio sob responsabilidade das unidades organizacionais do Instituto;
- e) Os atos administrativos que resultem direitos e obrigações para o Instituto;
- f) Verificação do cumprimento das normas internas e da legislação pertinente;
- g) Relatório de Gestão;

Estão sujeitos a atuação da Unidade de Auditoria Interna quaisquer unidades organizacionais ou empregados, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores do Instituto ou pelos quais o Instituto responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.